



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
– SEMESQV

TERMO ADITIVO Nº 08/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021

3º TERMO ADITIVO Nº 08/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA – SEMESQV, E O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE – INATOS.

Ao quarto dia do mês de outubro de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**, doravante denominado simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, Sr. Jorge Willian Ponzo Mathias, matrícula nº 11/155.975-6, conforme designação constante no Decreto Rio “P” nº 157 de 03 de janeiro de 2021 (publicado no D. O. RIO nº 208 de 04.01.2021); e, do outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE – INATOS**, doravante denominado simplesmente de “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**” com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, 174 – Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 29.014.008/0001-99, neste ato representado por sua representante legal devidamente constituída Sra. Alice Maria Neves, portadora da carteira de identidade nº 02.579.094-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 398.270.67-00; conforme decidido no processo administrativo 28/000.149/2020 adiante referido simplesmente como **PROCESSO**, com fulcro no artigo 507 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3.221/81 e com as alterações do Decreto nº 15.350/96, e consoante autorização do Senhor Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SEMESQV, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO nº 99, de 09/08/2024 à fl. nº 107, e posteriormente tornada sem efeito e substituída pela Autorização de 01/10/2024, publicada no D.O. RIO nº 141, de 07/10/2024 à fl. nº 36, **ASSINAM** o presente **TERMO ADITIVO** que se rege por toda a legislação referida no Termo de Colaboração registrado sob o nº 08/2021 firmado em 07/10/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração registrado sob nº 08/2021 firmado em 07/10/2021, a prorrogação do objeto convenial; com fundamento na cláusula oitava, inciso I, alínea “c” do Termo de Colaboração nº 08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) – O valor do presente Termo Aditivo é de R\$

29.989.301,88 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo II do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº 08/2021 que era de R\$ 75.237.088,70 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitenta e oito reais e setenta centavos), passa a ser de R\$ 105.226.390,58 (cento e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 28001.10.08.241.0655.2861, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85 do orçamento de 2024, tendo sido emitida as Notas de Empenhos nº 2024NE000087 e nº 2024NE000088, nos valores de R\$ 1.466.470,49 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 3.408.456,18 (três milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) respectivamente, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do exercício seguinte.

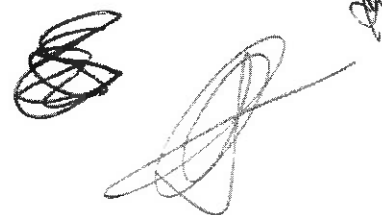
Parágrafo Segundo: O período de prorrogação será de 12 (doze) meses, iniciando em 07/10/2024 até 06/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) – Em decorrência do presente TERMO ADITIVO a liberação de parcelas mensais obedecerá ao seguinte cronograma de desembolso, cuja alteração prevista no presente TERMO ocorrerá a partir da PARCELA 37 em diante.

MÊS/ANO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
VALOR MENSAL	R\$ 1.999.286,79	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49
MÊS/ANO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
VALOR MENSAL	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49
MÊS/ANO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
VALOR MENSAL	R\$ 2.499.108,49	R\$ 2.499.108,49	R\$ 499.821,70		

CLÁUSULA QUARTA (DA PUBLICAÇÃO) – Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O. RIO) à conta do "MUNICÍPIO".

CLÁUSULA QUINTA (DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) – O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
– SEMESQV

CLÁUSULA SEXTA (RATIFICAÇÃO) – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração registrado sob o nº 08/2021 firmado em 07/10/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.


P/ **JORGE WILLIAN P. MATHIAS**
Subsecretário de Gestão da SEMESQV
Matrícula: 11/155.975-6

Roberto Chaves Carneiro
Eventual Substituto - SEMESQV/SUBG
Matrícula: 11/203.017-9

ALICE MARIA
NEVES:3982706270
0

Assinado de forma digital por
ALICE MARIA
NEVES:39827062700
Dados: 2024.10.11 12:13:50
-03'00'

ALICE MARIA NEVES
Instituto Nacional de Assistência,
Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS
CNPJ nº 29.014.008/0001-99

Testemunhas:

1.

NOME:
CPF/MF:





NOME: Eduardo Pimenta de Carvalho
CPF/MF: Agente de Administração
11/214.841-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
- SEMESQV

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.


JORGE WILLIAN P. MATHIAS
Subsecretário de Gestão da SEMESQV
Matrícula: 11/155.975-6

Roberto Chaves Carneiro
Eventual Substituto - SEMESQV/SUBG
Matrícula: 11/203.017-9

ALICE MARIA
NEVES:3982706
2700

Assinado de forma digital
por ALICE MARIA
NEVES:39827062700
Dados: 2024.10.11
12:14:16 -03'00'

ALICE MARIA NEVES
Instituto Nacional de Assistência,
Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS
CNPJ nº 29.014.008/0001-99

ANEXO I-B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada. Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido. Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.


JORGE WILLIAN P. MATHIAS Roberto Chaves Carneiro
Subsecretário de Gestão da SEMESQV Eventual Substituto - SEMESQV/SUBG
Matrícula: 11/155.975-6 Matrícula: 11/203.017-9

ALICE MARIA

NEVES:39827062700

Assinado de forma digital por
ALICE MARIA NEVES:39827062700
Dados: 2024.10.11 12:14:50 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
– SEMESQV

ALICE MARIA NEVES
Instituto Nacional de Assistência,
Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS
CNPJ nº 29.014.008/0001-99

ANEXO I-C

DECRETO RIO Nº 46.785/2019

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO Nº 46.785/2019, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.014.008/0001-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. Alice Maria Neves, portadora da carteira de identidade nº 02.579094-0 Detran/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 398.270.67-00, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio Nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, representado pelo Secretário Sr. Genário Simões Júnior, fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

ALICE MARIA
NEVES:39827062700

Assinado de forma digital por
ALICE MARIA NEVES:39827062700
Dados: 2024.10.11 12:15:23 -03'00'

ALICE MARIA NEVES
Instituto Nacional de Assistência,
Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS
CNPJ nº 29.014.008/0001-99

ANEXO II – INATOS - 2024 - 3ª PRORROGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA (SEMESQV)

PROJETO VIDA ATIVA – CONSOLIDADA (LOTE I + LOTE II)

ÁREA: Coordenadoria de Programas e Projetos

VÍNCULO: Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso

Discriminação: Desenvolver, em parceria com entidades da sociedade civil, sob o regime de mútua cooperação, o Projeto Vida Ativa, buscando a perfeita harmonia entre corpo, mente e espírito dos seus usuários, contribuindo não somente para a melhoria e/ou manutenção da autonomia funcional dos usuários, mas também para o aumento da sua capacidade cognitiva, assim como, para o incremento das relações sociais, através da oferta de atividades físicas orientadas, atividades sociais, culturais e integrativas, desenvolvidas em até 150 Núcleos, à pessoas com idade igual ou superior a 40 anos.

Previdenciário a 40 anos.									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				ATUAL MENSAL	MENSAL PÓS REAJUSTE CATEGORIA	TOTAL MENSAL PÓS REAJUSTE	12 MESES
		QUANT. ATUAL	VALOR ATUAL	QUANT. PÓS PRORROGAÇÃO	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Diretor Técnico (40hs)	2	R\$ 3.942,40	2	R\$ 4.119,81	R\$ 7.884,80	R\$ 8.239,62	R\$ 8.239,62	R\$ 98.875,44
	1.2. Coordenador Técnico (30hs)	10	R\$ 2.956,80	10	R\$ 3.088,86	R\$ 30.898,60	R\$ 30.898,60	R\$ 30.898,60	R\$ 370.783,20
	1.3. Coordenador Administrativo (40hs)	5	R\$ 2.392,59	5	R\$ 2.512,22	R\$ 12.561,95	R\$ 12.561,10	R\$ 12.561,10	R\$ 150.733,20
	1.4. Supervisor Técnico da Área (25hs)	30	R\$ 2.464,00	30	R\$ 2.574,88	R\$ 73.920,00	R\$ 77.246,40	R\$ 77.246,40	R\$ 926.956,80
	1.5. Professor de Educação Física (15hs)	300	R\$ 1.666,90	300	R\$ 1.741,91	R\$ 500.070,00	R\$ 522.573,00	R\$ 522.573,00	R\$ 6.270.876,00
	1.6. Enfermeiro (10hs)	1	R\$ 1.677,22	1	R\$ 1.761,08	R\$ 1.677,22	R\$ 1.761,08	R\$ 1.761,08	R\$ 21.132,96
	1.7. Técnico de Enfermagem (15hs)	300	R\$ 1.467,56	300	R\$ 1.540,94	R\$ 440.268,00	R\$ 462.282,00	R\$ 462.282,00	R\$ 5.547.384,00
	1.8. Nutricionista	0	R\$ 1.493,59	0	R\$ 1.568,37	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1.9. Assistente Administrativo (40hs)	18	R\$ 1.823,17	18	R\$ 1.897,60	R\$ 25.970,72	R\$ 27.161,60	R\$ 27.161,60	R\$ 325.939,20
	1.10. Digitador (40hs)	4	R\$ 1.509,99	4	R\$ 1.634,02	R\$ 6.039,96	R\$ 6.536,08	R\$ 6.536,08	R\$ 78.432,96
	1.11. Integrador (15hs)	300	R\$ 922,00	300	R\$ 968,10	R\$ 276.600,00	R\$ 290.430,00	R\$ 290.430,00	R\$ 3.485.160,00
	1.12. Educador Social (40 hs)	20	R\$ 1.945,30	20	R\$ 2.367,39	R\$ 38.906,00	R\$ 47.359,80	R\$ 47.359,80	R\$ 568.317,60
	1.13. TOTAL	988		988		R\$ 1.412.867,65	R\$ 1.487.049,28	R\$ 1.487.049,28	R\$ 17.844.591,36
	1.14. SUBTOTAL 01					R\$ 1.412.867,65	R\$ 1.487.049,28	R\$ 1.487.049,28	R\$ 17.844.591,36
1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.15.1. INSS	0,00%	Sobre a remuneração		R\$ -00	R\$ -00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	1.15.2. FGTS	8,00%			R\$ 113.029,41	R\$ 118.963,94	R\$ 118.963,94	R\$ 1.427.567,28	
	1.15.3. PIS	1,00%			R\$ 14.128,68	R\$ 14.870,49	R\$ 14.870,49	R\$ 178.445,88	
1.16. SUBTOTAL 02		9,00%			R\$ 127.158,09	R\$ 133.834,43	R\$ 133.834,43	R\$ 1.606.013,16	
1.17. Provisiönamento	1.17.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		R\$ 156.969,50	R\$ 165.211,18	R\$ 165.211,18	R\$ 1.982.534,16	
	1.17.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		R\$ 56.514,71	R\$ 59.481,97	R\$ 59.481,97	R\$ 713.783,64	
	1.17.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		R\$ 117.691,88	R\$ 123.871,21	R\$ 123.871,21	R\$ 1.486.454,52	
	1.17.4. 13ª Salário	8,33%	1/12 avos do 13ª salário		R\$ 117.691,88	R\$ 123.871,21	R\$ 123.871,21	R\$ 1.486.454,52	
1.18. SUBTOTAL 03		31,77%	Total de encargos e provisões		R\$ 448.868,07	R\$ 472.435,57	R\$ 472.435,57	R\$ 5.669.226,84	
1.19. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	ATUAL MENSAL	MENSAL PÓS REAJUSTE	TOTAL MENSAL PÓS REAJUSTE	12 MESES	
	988/988	22	4,3	2	R\$ 186.929,60	R\$ 186.929,60	R\$ 186.929,60	R\$ 2.243.155,20	
1.20. SUBTOTAL 04					R\$ 186.929,60	R\$ 186.929,60	R\$ 186.929,60	R\$ 2.243.155,20	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	ATUAL MENSAL	IPCA-E ACUMULADO (3,843760%)	TOTAL MENSAL PÓS REAJUSTE	12 MESES		
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Lanches (Tipo I)	0	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00		
		2.1.2. Lanches (Tipo II)	0	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00		
	2.2. SUBTOTAL 05			R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00		
	2.3. Veículos / Combustíveis	2.3.1. Veículo – Tipo I	0	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.3.2. Veículo – Tipo II	9	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.3.3. Veículo – Tipo III	0	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.3.4. Veículo – Tipo IV	5	R\$ 6.993,31	R\$ 34.966,57	R\$ 268,31	R\$ 36.310,62	R\$ 435.727,44	
	2.4. SUBTOTAL 06			R\$ 6.993,31	R\$ 34.966,57	R\$ 36.310,62	R\$ 435.727,44		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREVISTO AO LONGO DE 12 MESES	VALOR DO 1º TA	MÊS ATUAL	IPCA-E ACUMULADO (3,843760%)	TOTAL MENSAL PÓS REAJUSTE	12 MESES		
3. DIVERSOS	3.1. Custos Indiretos (artigo 33, §2º do Decreto Rio nº 42.696/2016 - Manual de Parcerias Voluntárias CGM/RJ, página 020)	3.1.1. Podem ser incluídas despesas de internet, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a Administração Municipal.		R\$ 21.409,63	R\$ 822,91	R\$ 22.232,56	R\$ 266.790,72		
	3.2. SUBTOTAL 07			R\$ 21.409,63		R\$ 22.232,56	R\$ 266.790,72		
	3.3. Atividades Integrativas	3.3.1. Locação de Ônibus	30	R\$ 1.316,21	R\$ 3.290,58	R\$ 50,59	R\$ 3.417,00	R\$ 41.004,00	
		3.3.2. Locação de Iluminação	6	R\$ 5.875,94	R\$ 2.937,37	R\$ 225,86	R\$ 3.050,90	R\$ 36.610,80	
		3.3.3. Locação de Palco	6	R\$ 4.700,76	R\$ 2.350,38	R\$ 180,69	R\$ 2.440,73	R\$ 29.288,78	
		3.3.4. Locação de Equipamento de Som	6	R\$ 7.058,13	R\$ 3.525,57	R\$ 271,03	R\$ 3.661,08	R\$ 43.932,96	
		3.3.5. Locação de Mesa/Cadeiras	ATÉ 3.000	R\$ 19,38	R\$ 7.845,60	R\$ 1,13	R\$ 7.627,50	R\$ 91.530,20	
		3.3.6. Consumo de Água (copo 200ml)	ATÉ 60.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00	R\$ 0,01	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	
		3.3.7. Banda ou DJ	6	R\$ 5.875,94	R\$ 2.937,37	R\$ 225,86	R\$ 3.050,90	R\$ 36.610,80	
	3.4. SUBTOTAL 08			R\$ 24.137,42		R\$ 25.048,11	R\$ 306.577,82		
	3.5. Uniformes	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREVISTO AO LONGO DE 12 MESES	VALOR DO 1º TA	MÊS ATUAL	IPCA-E ACUMULADO (3,843760%)	TOTAL MENSAL PÓS REAJUSTE	12 MESES	
		3.5.1. Uniforme – Integrador	360	R\$ 20,45	R\$ 613,50	R\$ 0,79	R\$ 637,20	R\$ 7.646,40	
		3.5.2. Uniforme – Prof. de Ed. Física	360	R\$ 20,45	R\$ 613,50	R\$ 0,79	R\$ 637,20	R\$ 7.646,40	
		3.5.3. Uniforme – Supervisor Técnico da Área	80	R\$ 20,45	R\$ 136,13	R\$ 0,79	R\$ 141,60	R\$ 1.699,20	
		3.5.4. Uniforme – Tec. de Enfermagem	360	R\$ 52,89	R\$ 1.586,70	R\$ 2,03	R\$ 1.647,60	R\$ 19.771,20	
	3.6. SUBTOTAL 09		40.500	R\$ 18,81	R\$ 63.471,58	R\$ 0,72	R\$ 65.901,58	R\$ 790.818,96	
					R\$ 66.421,61		R\$ 68.365,18	R\$ 827.582,16	
	3.7. Serviços	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREVISTO AO LONGO DE 12 MESES	VALOR DO 1º TA	MÊS ATUAL	IPCA-E ACUMULADO (3,843760%)	TOTAL MENSAL PÓS REAJUSTE	12 MESES	
		3.7.1. Foto filmagem	120	R\$ 2.585,42	R\$ 25.854,20	R\$ 99,38	R\$ 26.848,00	R\$ 322.176,00	
		3.7.2. Palestrante	12	R\$ 5.875,94	R\$ 5.875,94	R\$ 225,86	R\$ 6.101,80	R\$ 73.221,80	
		3.8. SUBTOTAL 10			R\$ 31.730,14		R\$ 32.949,80	R\$ 395.397,60	
		3.9. Material Operacional			R\$ 11.411,73		R\$ 1.207,39	R\$ 32.619,12	R\$ 391.429,44
3.10. Material Pedagógico e de Escritório			R\$ 707,04		R\$ 27,18	R\$ 734,22	R\$ 8.810,64		
3.11. SUBTOTAL 11				R\$ 32.118,77		R\$ 33.351,34	R\$ 400.240,08		
4. TOTAL GERAL	SUBTOTALS (01) + (02) + (03) + (04) + (05) + (06) + (07) + (08) + (09) + (10) + (11)			R\$ 2.386.607,55		R\$ 2.489.106,49	R\$ 29.889.301,88		

Valor total: R\$ 331.412,76 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2024NE000196
Fundamento: Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/05578
Contrato nº SMCG 01/2024
1º Termo Aditivo ao contrato nº SMCG 01/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SMCG E DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviços de revitalização dos painéis da Linha Vermelha e pintura das defensas de concreto entre a Ilha do Governador e o Caju - AP1 e AP3
Razão: alteração qualitativa sem acréscimo de valor
Valor total do contrato: R\$ 8.099.958,81 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Prazo contratual: 180 (centos e oitenta) dias
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Data da celebração: 11/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.023/2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.
PARTES: CET-RIO e C37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas a análise de PGV referente a construção de edificação multifamiliar com 21 (vinte e um) pavimentos tipo, subsolo, térreo, pavimento garagem, PUC e cobertura constituindo dependências do 2º pavimento, situado na Av. José Luiz Ferraz nº 300, Lote 02 do PAL 47.003 - Barra Bonita - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro, visando a concessão do habito-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

CONCESSÃO DE LICENÇA

"CONCESSIONÁRIA RIO PAX S.A., CNPJ nº 20.513.991/0001-13, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do Processo nº EIS-PRO-2023/04284, a Licença EIS-LIO-2023/00004, para Instalação de Edificação na Quadra 57 destinada ao Complexo Velatório, Crematório, Incinerador de Restos Mortais e Laboratório de Tanatopraxia e Operação da Atividade Cemiterial no Cemitério de Inhaúma, sito à Rua José dos Reis nº 2.254 - CEP 20.760-246 - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00209
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 048/2024 ao Contrato nº 010/2024
Data da assinatura: 12/09/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Santos Mota Engenharia LTDA
Objeto: Modificação de quantidade
Prazo: sem alteração de prazo
Valor: sem alteração de valor
Programa de Trabalho: 15041.543.0643.3110
Natureza da Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000172
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: PGM-PRO-2022/01372
Contrato: PGM nº. 238/2022
Termo Aditivo: PGM nº. 241/2024
Data da Assinatura: 27/09/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, a contar de 03/10/2024 até 02/10/2026, e reajusta do contrato no percentual de 6,782%, relativa à prestação de serviços Prestação de Serviços de Suporte Técnico da Plataforma Fusion ECM Suite
Valor do Aditivo: R\$ 2.964.001,36
N.º de Empenho: 2024NE000261
Valor: R\$ 368.383,51
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fundamento: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Lei nº 10.520/02.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/00812
Contrato nº: 30/2024
Data da assinatura: 14/10/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM COM IMPLANTAÇÃO DE MEGA RALO AO LONGO DA AV. BRASIL - DIVERSAS AP'S
Prazo: a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas até 360 (duzentos e quarenta) dias.
Valor Total: R\$ 3.933.167,56 (três milhões e novecentos e trinta e três mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Notas de Empenho nº: 2024NE000363
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2024/00433
Contrato nº: 21/2024
Data da assinatura: 07/10/2024
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Foco Serviços Especializados Eireli
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves para a frota do IPP
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R\$ 45.015,80 (quarenta e cinco mil quinze reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2024NE000192
Fundamento: Lei 14.133/2001

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GAB-PRO-2024/01154
Contrato CVL Nº: 010057/2024
Data da Assinatura: 11/10/2024.
Partes: MFRJ, através do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR e a Foco Serviços Especializados LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para a frota locada/oficial da administração direta, autarquias e fundações da PCRJ.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 14/10/2024 até 13/10/2025.
Valor total: R\$ 194.918,40 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 41013.10.04.122.0385.2165
Natureza da Despesa: 33.90.37.24.218
Empenho: 2024NE000161
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.058/2024
Instrumento: Contrato nº 79/2024
Data da assinatura: 15/10/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE
Objeto: OBRAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIÃO - AVENIDA MONSENHOR FELIX, 1.077 - IRAJÁ
Valor: R\$ 5.469.804,88
Prazo: 270 dias
Programa de Trabalho: 10.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000925
Valor Empenhado: R\$ 557.919,94
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº LHE-PRO-2024/00602
Instrumento nº 38/2024
Data da assinatura: 30/09/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-RIO e JVZ PROJETOS LTDA.
Objeto: Oferecer curso gratuito de produção de vídeo para até 35 (trinta e cinco) mulheres residentes no município do Rio de Janeiro, através do Projeto Mulheres no Audiovisual.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Valor: Não há transferência de recursos entre as partes.
Fundamento: Art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 28/000.149/2020.
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 08/2024 ao Termo de Colaboração nº 08/2021.
Data de assinatura: 04/10/2024.
Partes: SEMESQV e Instituto Nacional de Assistência, Trabalho Oportunidades e Saúde - INATOS.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da 07/10/2024 até 06/10/2025.
Valor: R\$ 29.989.301,88 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 28001.10.08.241.0655.2861.
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho nº: 2024NE000087 e 2024NE000088.
Fundamento: Art. 16, Caput, da Lei nº 13.019/2014, e Art. nº 25 e Art. nº 26, Caput, do Decreto nº 42.698/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/00635
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 46/2024
Data da assinatura: 05/08/2024
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Liga Nacional De Futebol.
Objeto: Patrocínio para a realização do Projeto Festival de Futebol.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Programa de Trabalho: 25.001.10.27.812.0642.2087.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2024NE000335
Fundamento: Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
* Omitido do D.O Rio nº 113 de 28 de agosto de 2024.

Processo 281000.149/2020
Data da Autuação 17/09/20
Fls. 6
Rubrica 3109

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA – SEMESQV**

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO AO IDOSO

PLANO DE TRABALHO

VIDA ATIVA

2024

1. CONTEXTO

O envelhecimento populacional é um fenômeno que teve seu início na Europa, ao final do século 19, e só chegou aos países de terceiro mundo na segunda metade do século passado. No Brasil esse processo começou na década de 60, e devido ao rápido aumento da longevidade, associado à diminuição da taxa de natalidade, o país foi alçado ao grupo de países com mais idosos no mundo. Segundo Caderno Saúde Pública, **Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, 2007** "O Brasil hoje é um jovem país de cabelos brancos". Todo ano, 650 mil novos idosos são incorporados à população brasileira, a maior parte com doenças crônicas e alguns com limitações funcionais.

Nos últimos 60 anos o Brasil viveu uma importante transição entre um cenário de elevada mortalidade da população ainda jovem e uma baixa expectativa de vida, para o quadro de um país onde também precisamos lidar com enfermidades características da população idosa, caracterizado por doenças crônicas e cujo principal fator de risco é a idade, culminando na exigência de cuidados constantes, medicação contínua e exames periódicos. O número de idosos passou de 3 milhões em 1960, para 7 milhões em 1975, 17 milhões em 2006 e passará para cerca de 32 milhões em 2025, transformando o Brasil na sexta maior população idosa do mundo. Ao mesmo tempo em que essas mudanças provocam um aumento significativo nas despesas com tratamentos médicos e hospitalares, impõem desafios para o poder público relativo à criação de estratégias que sejam capazes de atenuar os efeitos do envelhecimento na população.

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE revelam que, em cinco anos, a população brasileira com 60 anos ou mais cresceu 18,8%. Isto significa dizer que atualmente o país possui cerca de 30,2 milhões de idosos.

As mulheres são maioria expressiva neste grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo). Em 2050 estima-se que para cada 100 mulheres idosas haverá 76 homens idosos. No grupo acima dos 80 anos a diferença se dará ainda de forma mais contundente com duas idosas para cada idoso.

Segundo Kalache (1996), são vários os fatores que contribuíram para aumentar a expectativa de vida da população: as vacinas; a descoberta da cura para várias doenças; o melhor saneamento básico; a urbanização das cidades; os cuidados com a higiene pessoal, alimentação e a saúde.

Apesar dessa grande conquista com o aumento da expectativa de vida não só no Brasil, mas também no mundo, temos que ter consciência que viver mais não é sinônimo de viver melhor, por conta dessa questão precisamos de políticas públicas voltadas para a prevenção de saúde para que a população possa envelhecer de forma independente e mantendo sua funcionalidade, pois não adianta viver mais se o indivíduo não tem condições físicas, mentais ou sociais de desfrutar desse período a mais de vida conquistado.

Como consequência ao aumento da expectativa de vida da população, foram gerados, ao poder público, desafios políticos, sociais, econômico e de saúde. Neste âmbito, o tema envelhecimento, antes pertencente aos domínios da geriatria e da gerontologia, começou a ganhar espaço em outras áreas do conhecimento, ampliando o seu campo interdisciplinar, fortalecendo a importância da criação de estratégias que possibilitem um envelhecimento ativo.

Tendo em vista os fatos citados anteriormente, a **SEMESQV**, por meio do **Vida Ativa**, desenvolverá diversas formas de ações que estimulem o indivíduo de forma Holística, garantindo o envelhecimento saudável dos mesmos, tais como: atividade física orientada, dança, atividades sociais, culturais e integrativas.

Os exercícios físicos ministrados nas aulas serão norteados por uma periodização que contemplará diferentes valências físicas a serem trabalhadas, tais como: Resistência aeróbica, resistência muscular localizada, velocidade de reação, flexibilidade, coordenação, equilíbrio e ritmo.

O Rio de Janeiro é o estado com maior parcela da população idosa do Brasil, com 18,7% do total dos moradores em 2016. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE mostram que essa parcela vem aumentando desde 2012, confirmando as expectativas de envelhecimento da população. Naquele ano, 15,5% dos fluminenses tinham 60 anos ou mais, enquanto no país a média era de 12,8%, sugerindo um envelhecimento

mais acelerado no Rio de Janeiro que na média nacional. Ao olharmos para o município do Rio de Janeiro, de acordo com o censo 2010, temos a segunda maior cidade do País no que se refere ao quantitativo absoluto de idosos em sua população, além de possuímos oito entre os dez bairros com o maior número de idosos nas capitais brasileiras.

Constatamos "(...) como mecanismo de prevenção, a atividade física tem papel fundamental, podendo desacelerar as alterações fisiológicas do envelhecimento e das doenças crônico-degenerativas" (FEDERIGUI, 1995, apud MOREIRA, 2001, p.13). Para que essa prevenção ocorra é importante agir na fase em que se inicia a maior parte dos decréscimos fisiológicos, que é a vida adulta intermediária (40–60 anos), fase anterior à terceira idade, quando não somos considerados nem velhos nem jovens.

Apesar dos avanços tecnológicos na área médica da geriatria, tudo que se consegue até o momento é retardar alguns dos efeitos do envelhecimento no organismo. O declínio físico e muitas vezes intelectual, como consequência do envelhecimento, continua sendo um grande desafio para a ciência, e uma preocupação constante em diferentes áreas de estudo.

Em paralelo às modificações observadas na pirâmide populacional, doenças próprias do envelhecimento ganham maior expressão no conjunto da sociedade. Um dos resultados dessa dinâmica é uma demanda crescente por serviços de saúde. Aliás, este é um dos desafios atuais: escassez de recursos para uma demanda crescente. O idoso consome mais serviços de saúde, as internações hospitalares são mais frequentes e o tempo de ocupação do leito é maior quando comparado a outras faixas etárias. Em geral, as doenças dos idosos são crônicas e múltiplas, perduram por vários anos e exigem acompanhamento constante, cuidados permanentes, medicação contínua e exames periódicos. Neste âmbito o Projeto **Vida Ativa** se desenvolve como uma ação preventiva, garantindo uma melhor qualidade de vida e a manutenção das condições de saúde das pessoas em processo de envelhecimento.

O **Vida Ativa** será realizado em **dois lotes**, com até 150 núcleos cada, na Cidade do Rio de Janeiro, e atenderá às pessoas em processo de envelhecimento com idade igual ou superior a 40 anos, que sejam autônomos e independentes para

atividades da vida diária (AVDs), ou que possuam grau de dependência que não impossibilite a realização das atividades propostas pelo mesmo.

A implantação dos Núcleos será abalizada pelo histórico positivo de atividades similares, anteriormente desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pela demanda dos cidadãos, ratificada por visita técnica, e a existência de espaço apropriado para o desenvolvimento das atividades propostas.

2. JUSTIFICATIVA

Hoje, uma a cada nove pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, com a estimativa de chegar em 1 a cada 5 em 2050, enquanto no mesmo ano no Brasil será observada uma proporção de quase 2 idosos por crianças de até 14 anos. Como dito, tem sido observado um aumento gradativo da longevidade da população brasileira, resultado da diminuição das taxas de fecundidade e de mortalidade nas últimas décadas. Como consequência, desencadeia-se o fenômeno de envelhecimento populacional, gerando novas demandas sociais. No Brasil, para fins de levantamentos demográficos, considera-se idoso, conforme definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para os países em desenvolvimento, pessoas a partir de 60 anos. Segundo Silva (2005), não se pode e nem se deve esquecer que a velhice possui diversas faces, sobretudo, numa sociedade como a brasileira, marcada pela desigualdade social, na qual há uma exorbitante concentração de renda e consequentemente um alto índice de pobreza.

Portanto, é evidente o enorme crescimento da população idosa em todo o mundo, a qual apresenta características extremamente particulares e específicas de suas condições de vida atuais. Políticas públicas que tenham como meta atender a demanda desta faixa de população, devem ser direcionadas a preservar a qualidade de vida e o envelhecimento saudável.

De acordo com Demirbag D. (2005), os fatores que mais podem contribuir para a preservação da qualidade de vida dos idosos, são a prevenção e o tratamento das condições musculoesqueléticas, que se prejudicadas dificultam ou até impossibilitam a realização das atividades da vida diária, podendo levar a consequências graves e até mesmo ao óbito.

A senescência leva a uma série de modificações fisiológicas, dentre elas, a diminuição das aferências dos sistemas visual, vestibular e somatossensorial, que associadas às modificações musculoesqueléticas como diminuição da massa, força e velocidade de contração muscular, podem interferir negativamente no controle postural nos idosos (BROWN et al., 2000; FARIA et al., 2003; ALFIERI et al., 2004; FIGUEIREDO et al., 2007; ZHONG et al., 2007; TEIXEIRA et al., 2007). Tais modificações podem ser mitigadas através da aquisição de hábitos saudáveis, como a prática regular de atividades físicas.

De acordo com Marini (2006), o prejuízo da função muscular afeta sensivelmente a qualidade de vida, tornando-o mais difícil ou impossibilitando a execução de atividades da vida diária. A perda de funcionalidade e a consequente dependência podem acarretar em problemas psicológicos e emocionais, que são acentuados também pelo decréscimo da rede social de apoio do indivíduo, em decorrência do avanço da idade, comprometendo a qualidade de vida e representando um problema a ser tratado pelos órgãos públicos.

A prática da atividade física, adequada às condições individuais e com a devida instrução, traz benefícios físicos, psicológicos e sociais na meia-idade (HOWLEY & FRANKS, 2000; SHEPHARD, 1997), contribuindo para a manutenção das funções físicas e cognitivas, e consequentemente promovendo uma melhora na independência. Segundo Drinkwater (1988, apud COUSINS, 1997), os indivíduos fisicamente ativos são como se possuíssem uma ou mais décadas a menos fisiologicamente do que os indivíduos sedentários da mesma idade. De acordo com o Center for Disease Control and Prevention dos EUA (CDC, 2004), a inatividade física é responsável por aproximadamente dois milhões de mortes prematuras no mundo anualmente (estima-se que ela seja responsável por 10 a 16% dos casos de cânceres de cólon e mama e diabetes, e 22% das doenças isquêmicas do coração); também acarreta uma elevação do custo econômico para o indivíduo, para a família e para a sociedade.

Portanto, vislumbrar o envelhecimento ativo e ofertar atividades que levem a ele, se torna fundamental para prevenção de síndromes e patologias, que estão diretamente relacionadas ao envelhecimento, ao estilo de vida e ao isolamento social.

É oportuno aqui, destacar que, a Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – tendo como foco o crescente da população idosa determina:

“Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.”

A legislação especial prega, ainda, em seu art. 3º:

“Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.”

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I – Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – Priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda. **(g.n.)**

É dever do Poder Público garantir ao idoso acesso aos serviços sociais básicos através de políticas públicas específicas, promovendo, entre outras ações, atividades voltadas para o envelhecimento saudável.

Mediante ao exposto, pretende-se, através do Projeto **Vida Ativa**, estimular o desenvolvimento de hábitos que auxiliem na manutenção de uma vida saudável, no desenvolvimento emocional e social de cada usuário, preparando esta faixa populacional para um envelhecimento ativo. Ressalta-se que, além do estímulo a

construção progressiva da autonomia para a realização das atividades da vida diária, o Projeto se destaca pela proposta de estímulo a inclusão social, superação de barreiras e a convivência comunitária.

Além disso, o **Vida Ativa** irá se configurar como uma proposta aberta, que dispõe de campo fértil para pesquisa e ensino, a todas as áreas do conhecimento que demonstrem interesse pelos estudos sobre o envelhecimento humano. Nesse sentido, as ações do Projeto também estarão pautadas em parcerias com organizações de estudo e pesquisa, além da realização da análise de cenário junto à população alvo através de protocolos validados, conforme preconizado pela Política Nacional do Idoso.

3. OBJETO

Desenvolver, em parceria com entidades da sociedade civil, sob o regime de mútua cooperação, o Projeto Vida Ativa, buscando a **perfeita harmonia entre corpo, mente, espírito e socialização dos seus usuários**, contribuindo não somente para a melhoria e/ou manutenção da autonomia funcional dos usuários, mas também para o aumento da sua capacidade cognitiva, assim como, para o incremento das relações sociais, através da oferta de atividades físicas orientadas, atividades sociais, culturais e integrativas, desenvolvidas em **dois lotes**, com até 150 (cento e cinquenta) Núcleos cada, à pessoas com idade igual ou superior a 40 anos.

3.1 Efeito esperado do trabalho:

- Aumentar a aptidão física das seguintes valências: equilíbrio; coordenação; agilidade; força; flexibilidade; resistência física e cardiopulmonar. Por consequente aprimorar a autonomia funcional e a capacidade de realização das atividades da vida diária dos usuários;
- Assegurar a participação de todos os alunos em ações de promoção e prevenção da saúde;
- Prevenir doenças que tenham o sedentarismo como fator agravante ou de risco;

- Mapear a realidade social da população envelhecida da Cidade do Rio de Janeiro através de atividades de pesquisa junto a esse público;
- Construir redes sociais de apoio e fortalecimento de vínculo, através de atividades integrativas;
- Promover atividades sócio culturais com o objetivo de debater questões relativas ao envelhecimento saudável e à qualidade de vida;
- Estimular a ocupação de espaços públicos, em especial as praças, geralmente subaproveitados;
- Contribuir para pesquisas e trabalhos acadêmicos que tenham como foco o envelhecimento;
- Reduzir violações aos direitos da pessoa idosa, através de ações de conscientização;
- Propiciar condições para o envelhecimento ativo, do público alvo, trabalhando o indivíduo de forma holística;
- Promover articulações intersetoriais, possibilitando que o idoso tenha acesso a equipamentos de assistência, saúde, cultura, esporte e lazer.

3.2 Forma Genérica de Como se Processará o Trabalho

O **Vida Ativa** funcionará em dois lotes de até 150 (cento cinquenta) núcleos cada, situados dentro da Cidade do Rio de Janeiro, de segunda à sexta-feira, das 7h às 10h, podendo haver exceções, caso o local selecionado para o desenvolvimento das atividades apresente um horário alternativo onde a procura pela atividade seja maior do que o do período da manhã. Projeto Vida Ativa possui meta cumulativa, conforme Ação 2861 Produto 4839 – ANEXO VIII do Plano Plurianual 2022-2025, de 40.250 (quarenta mil duzentos e cinquenta) usuários atendidos no período de outubro/2024 a outubro/2025, para os 02 (dois) lotes, podendo qualquer pessoa com idade igual ou superior a 40 anos aderir às atividades ofertadas, que poderão ser: ginástica, dança, hidroginástica, ou outra atividade física que após análise da SEMESQV, seja considerada benéfica para o público alvo do Projeto. Núcleos que possuam espaço físico propício à realização de mais de uma das atividades

propostas, poderão fazê-las, desde que respeitem o horário de realização do Projeto e suas possíveis exceções. É facultativo ao professor a utilização dos equipamentos que compõem uma Academia da Terceira Idade (ATI), nas localidades que os possuam, sendo obrigatória a orientação dos usuários e a divisão dos mesmos em três turmas.

As aulas serão desenvolvidas com base em uma periodização montada pela Coordenação do Projeto, que norteará as ações executadas nos Núcleos. A periodização será dividida em dois Macrociclos de seis meses, contendo ainda quatro Mesociclos cada, os professores deverão entregar o planejamento de suas aulas em Microciclos, trabalhando as valências propostas para o período.

Torna-se premente a realização de eventos para o processo de integração da população alvo, bem como a comemoração de datas relevantes, além de passeios e aulas integrativas. Tais eventos são considerados importantes para o processo de integração social da população idosa da Cidade, bem como reforça o seu processo de elevação da autoestima.

Ressalte-se que o Projeto se destaca pela sua proposta de valorização da inclusão social e cultural, mediante o desenvolvimento de ações que venham a contribuir para o fortalecimento de vínculos, assim gerando um mecanismo de prevenção a problemas psicossociais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	
AULAS	HORÁRIO
PRIMEIRA AULA	7h às 8h
SEGUNDA AULA	8h às 9h
TERCEIRA AULA	9h às 10h

*** Horário poderá sofrer alterações caso o local de execução das atividades apresente melhor/menor procura em outro turno, não podendo fracionar a carga horária em mais de um turno.**

O serviço é ofertado de forma continuada e programada. Os procedimentos a seguir configurarão o padrão normal de funcionamento do Vida Ativa:

- Os usuários que desejarem fazer parte do Projeto serão submetidos a uma anamnese a ser realizada por um dos profissionais do núcleo (Professor / Técnico de Enfermagem / Integrador), através de entrevista e preenchimento

de uma ficha cadastral elaborada pela SEMESQV baseada no instrumento de avaliação denominado Par – Q que tem a finalidade de identificar possíveis limitações e/ou restrições à prática de atividade física. Ao assinar o formulário o usuário declara que as informações relatadas são verdadeiras e declara estar apto para praticar as atividades ministradas pelo projeto, conforme previsão da Lei Estadual 6765/2014, devendo esta ser revisada e assinada pelo Técnico de Enfermagem;

- O usuário será direcionado a uma das turmas. E poderá iniciar suas atividades;
- Antes do início de cada aula técnico de enfermagem aferirá a pressão arterial de todos os usuários, monitorando e avaliando se os mesmos possuem condições de participar da aula;
- O Integrador tem a função de registrar esses dados em um diário com a finalidade de monitoramento constante da pressão arterial e da frequência dos usuários;
- O professor ministrará aulas em concordância com a metodologia proposta pela coordenação do Projeto, seguindo a divisão de turmas e respeitando a periodização e as limitações do público alvo.

3.3 Descrição detalhada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas.

Para efeito de operacionalização, o Projeto será desenvolvido em **dois Lotes** com até 150 (cento e cinquenta) núcleos **cada**, tendo como meta cumulativa o atendimento de 40.250 (quarenta mil duzentos e cinquenta) usuários inscritos, no período de outubro/2024 a outubro/2025 para **os dois Lotes**. O que nos dá uma média de mais de 100 (cem) usuários inscritos por Núcleo, considerando a implantação dos 300 (trezentos) Núcleos.

Os Núcleos que no período de três meses, subsequentes, não alcançarem a meta de atendimento, poderão ter suas atividades encerradas e remanejadas para outro local.

Para que seja contabilizada a inscrição de cada usuário, a mesma deverá ser realizada em formulário específico, desenvolvido pela SEMESQV. Os formulários serão de forma física, preenchidas no momento da inscrição.

O controle da meta, através dos indicadores estipulados pela coordenação do Projeto, permitirá o acompanhamento em tempo real e a criação de estratégias para o alcance do que se propõe neste plano de trabalho.

Listagem dos Núcleos

No que se refere à localidade dos núcleos a serem implantados: locais públicos, municipais ou municipalizados; locais cedidos mediante termo de cooperação técnica, sem ônus para a municipalidade, o qual poderá ser revogado a qualquer tempo a critério da administração. Cabe ressaltar que a escolha de locais não públicos ou fechados para o desenvolvimento do Projeto justifica-se pela necessidade de áreas com características específicas, como piscinas para aulas de hidroginástica ou piso plano e sem desníveis para aulas de dança. Os espaços cedidos deverão funcionar durante horário pré-estabelecido pela SEMESQV, 7h às 10h, podendo haver exceções, caso o local selecionado para o desenvolvimento das atividades apresente um horário alternativo onde a procura pela atividade seja maior do que o do período da manhã e permitir fiscalização contínua de todo processo.

Cabe Ressaltar que a listagem abaixo é exemplificativa, porém não é exaustiva, podendo ser alterada ao longo do convênio, tendo em vista a necessidade das demandas apresentadas e o não atendimento das metas estipuladas.

Lote 1			
Nº	NÚCLEO	ZONA	ENDEREÇO
1	VILA DO JOÃO	NORTE	PRAÇA DA RUA CELSO MAIA DA FONSECA - RUA 14, ATRAS DA ROSINHA LANCHES.
2	URUCANIA	OESTE	RUA VINTE SETE, S/N - PACIÊNCIA.
3	MANGUARIBA - PRAÇA DAS SETE	OESTE	RUA HONORINA GERTRUDES, 25 - CONJ. MANGUARIBA - PACIÊNCIA.
4	VILA PACIENCIA - AÇO - PRAÇA DO VAGAO	OESTE	RUA SÃO CORENTINO C/ TRAVESSA K, S/N - PACIÊNCIA.
5	VILAR CARIOCA - PRAÇA DA IGREJA CATOLICA	OESTE	RUA REALEZA C/ CONCEIÇÃO DO CASTELO, S/N - INHOAIBA.
6	PRAÇA CANDIDO ABRÃO - JARDIM DAMASCO	OESTE	RUA JULIA CURI VITARI. JARDIM DAMASCO - CAMPO GRANDE
7	PÇ DA VITORIA - AGULHAS NEGRAS	OESTE	RUA ZELIA RIBEIRO C/ AGUINALDO DA SILVA - AGULHAS NEGRAS - CAMPO GRANDE
8	LOTEAMENTO DO MAGARÇA	OESTE	ESTRADA DO MAGARÇA, 1715 C/ RUA CLARICE - GUARATIBA.

9	PRAÇA DO CONJUNTO LIBERDADE	OESTE	AV. CANAL MARGEM DIREITA C/ RUA ALCINO DOS SANTOS - SANTA CRUZ
10	BENTO CARDOSO	NORTE	RUA ROSARIO FUSCO, 66 - PENHA CIRCULAR.
11	JARDIM PAULISTA	OESTE	RUA AUGUSTO FLEURY DA ROCHA - JARDIM PAULISTA - CAMPO GRANDE
12	SAQUASSU	OESTE	TRAVESSA DO GOULART, S/N - PACIENCIA.
13	JARDIM OLIVIA	OESTE	AVENIDA PRINCIPAL - JARDIM OLIVIA - CAMPO GRANDE
14	CORCUDINHA E MACEDO	OESTE	RUA TAUFIK DIB C/ MARIA DE LORDES VALGODE - CAMPO GRANDE
15	BOREL	NORTE	ESTRADA DA INDEPENDENCIA, 60 - QUADRA DA FIGUEIRA - TIJUCA.
16	ROLLAS 1 - PRAÇA É NOSSA	OESTE	TRAVESSA DO CARDOSO - SANTA CRUZ
17	PRAÇA EDIMIR XAVIER LOPES - JOAO XXIII	OESTE	PRAÇA EDIMIR XAVIER LOPES - SANTA CRUZ
18	PRAÇA CRISTIANÓPOLIS - PEDREGOSO	OESTE	RUA BALUARTE - PEDREGOSO - CAMPO GRANDE
19	PRAÇA JOÃO EVANGELISTA ARAUJO - CESARINHO	OESTE	RUA ANTÔNIO PATROCINIO FERNANDES - PACIÊNCIA
20	ANTARES	OESTE	ERMINIO AURELIO SAMPAIO - ANTARES - SANTA CRUZ
21	PRAÇA JARACI - VILA CORCUNDINHA	OESTE	RUA JARICI - CAMPO GRANDE
22	NOVA CIDADE - PRAÇA DO GAS	OESTE	RUA AROLDO DE FREITAS, S/N - INHOAIBA.
23	PRAÇA DA MAIA - CESARAO	OESTE	RUA TRINTA E NOVE - CESARAO - SANTA CRUZ
24	PRAÇA DO FOMENTO	OESTE	RUA FOMENTO - SANTA CRUZ
25	BAIRRO SILVESTRE	OESTE	RUA JOÃO GUALBERTO BRAGA - SILVESTRE
26	CONDOMINIO SIENA	OESTE	RUA DAS AMOREIRAS, 975 - INHOAIBA.
27	PRAÇA MARIA JOSE DE LORENA - VILA NOVA	OESTE	RUA GUARACIABA - VILA NOVA
28	NOVO CAMARÃO - PRAÇA DO MILITÃO	OESTE	RUA OSMINDO MARTINS - SANTA CRUZ
29	PRAÇA PADRE GUILHERME DECAMINADA / PALMARES	OESTE	RUA SARGENTO GERALDO BERTI, S/N - PALMARES.
30	PRAÇA DA COVANCA	OESTE	RUA DA COVANCA - ILHA DE GUARATIBA
31	VILA SANTO ANTONIO	OESTE	MARGEM DIREITA DO RIO CABUÇU - CAMPO GRANDE
32	TRES PONTES - DANIELA PERES	OESTE	RUA ERNESTINA MATTOS, S/N - PACIENCIA.
33	PRAÇA DO FAUSTO - BAIRRO ANDRÉIA	OESTE	RUA FAUSTO GARCIA - VILA ANDRÉIA
34	PRAÇA NOEME DE ALCANTARA - SÃO JUDAS TADEU	OESTE	RUA BARBARELA - SÃO JUDAS TADEU
35	CORREDOR ESPORTIVO	NORTE	AVENIDA DO MAGISTÉRIO A ALTURA DO Nº502. MONERÓ ILHA DO GOVERNADOR
36	PRAÇA IAIÁ GARCIA	NORTE	RUA FERNANDES DA FONSECA, PRAÇA IAIÁ S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR.
37	PRAÇA DO SOLDADO - NOVA SEPETIBA	OESTE	ESTRADA DE VASCONCELOS - NOVA SEPETIBA
38	JOTA PIEDADE - CAMPO BELO	OESTE	RUA NELSON DE CASTRO MONTEIRO C/ RUA MARIA BOTELHO SANTIAGO - CAMPO BELO
39	RECANTO FELIZ	OESTE	AV. BRASIL, 61999 - RUA K C/ R.L - SANTA CRUZ.
40	PRAÇA DA TELERJ	OESTE	RUA SEIS, S/N - PACIENCIA.
41	COMUNIDADE 2001	OESTE	RUA DA MINA, S/N - PACIENCIA.
42	VILA DO PINHEIRO	NORTE	RUA BENTO RIBEIRO, S/N. CICLOVIA AO LADO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA ADIB - VILA DO PINHEIRO.
43	PINGO D' AGUA	OESTE	RUA MANOEL BOTELHO C/ PRAÇA MARIA VITORIA - JARDIM

			GUARATIBA
44	CATULÉ MENDES	OESTE	RUA JULIA CURI VITARI. JARDIM DAMASCO - CAMPO GRANDE
45	MANGUEIRAL	OESTE	RUA MANGUEIRAL Nº48. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA MANGUEIRAL - MANGUEIRAL / CAMPO GRANDE
46	CRECHE PATINHO FELIZ	NORTE	RUA ARMANDO DE ALBUQUERQUE, PRÓXIMO AO Nº49 - VILA ISABEL.
47	AREAL / MATO ALTO	OESTE	PRAÇA DO SERVIDOR CAMINHO DO AREAL - MATO ALTO - CAMPO GRANDE
48	EVEREST	NORTE	AV. ITAÓCA, Nº1751. SALÃO DO CLUBE EVEREST - INHAÚMA
49	MERCK	OESTE	RUA CARLOS PAULT COM RUA JOSÉ PERIGAUT, ARISTÓLES SOUZA DANTAS E FR. LUIZ ALEVATO - TAQUARA.
50	HIGIENÓPOLIS	NORTE	RUA EUDORO BERLINCK, PRÓXIMO AO Nº 58 - HIGIENÓPOLIS.
51	PRAÇA VITÓRIA QUINHÕES / ARNALDO EUGENIO	OESTE	TRAVESSA JULIO CESÁRIO - ARNALDO EUGENIO - CAMPO GRANDE
52	PRAÇA VILA REDENÇÃO	OESTE	RUA SIMONÉSIA COM RUA ÁGUAS DA PRATA (ACESSO PELA ESTRADA DE SANTA EUGÊNIA). PRÓXIMO AO UPA 7 ABRIL - PACIÊNCIA
53	BARRO VERMELHO / PECHINCHA	OESTE	RUA CEL. THEDIM S/N - PECHINCHA.
54	OSWALDO CRUZ	NORTE	RUA ADELAIDE BADAJOIS Nº 77 - OSWALDO CRUZ
55	PRAÇA DO MOSQUITO	OESTE	RUA AUGUSTO MONTEIRO - COSMOS
56	MANGUEIRA	OESTE	PRAÇA CAMIRANDA (CONHECIDA COMO PRAÇA DA MANGUEIRA) ARNALDO EUGÊNIO - CAMPO GRANDE
57	PRAÇA SANTA BARBARA	NORTE	RUA TEODORO ALVES PACHECO - SANGUE AREIA - IRAJÁ
58	REMY	OESTE	ESTRADA RODRIGUES CALDAS, Nº2020 (CONDOMÍNIO MANOEL REIS) - TAQUARA
59	BARRA SUL	OESTE	PRAÇA HEITOR JACATY. RUA SYLVIA DA ROCHA POLLIS - RECREIO DOS BANDEIRANTES
60	CAMORIM	OESTE	RUA CHALÉ COM RUA CARMO DO CAJURU - CAMORIM - JACAREPAGUÁ
61	CAMPO DA RUA 15 / URUCANIA	OESTE	CAMPO DA RUA 15 - URUCANIA - SANTA CRUZ
62	NOVO MUNDO	OESTE	RUA RAY CONNIFF (ANTIGA RUA 8) NA AV. JOÃO XXIII - SANTA CRUZ
63	PRAÇA DO TERREIRÃO	OESTE	AILTON HENRIQUE DA COSTA, Nº 55. AO LADO DA ACQUA FITNESS - RECREIO DOS BANDEIRANTES
64	PRAÇA DO BRITO - JARDIM NOVA GUARATIBA	OESTE	RUA CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - JARDIM NOVA GUARATIBA - CAMPO GRANDE
65	PRAÇA SANTA VERIDIANA	OESTE	VIA A 1 ESTRADA SANTA VERIDIANA - SANTA CRUZ
66	PRAÇA DO MAR	CENTRO	PRAÇA DO MAR - CAJU
67	CONJUNTO DA MARINHA - ALMERINDO DE CASTRO	OESTE	RUA ALMERINDO DE CASTRO, Nº180. NA PRAÇA ENTRE AS RUAS 1 E 2 - CONJUNTO DA MARINHA - INHOAIBA
68	PRAÇA DA BARREIRA - SALVADOR	OESTE	RUA SOLDADO CELSO LIMA, Nº67 - CAMPO GRANDE
69	PRAÇA ANTONIO IBIAPINA	OESTE	RUA VICENTE PERROTA - JARDIM MONTEIRO - CAMPO GRANDE
70	PRAÇA DA RUA 25	OESTE	RUA MOIRABA, PRÓXIMO AO Nº159. FICA ATRAS DO GREGORIO AUTOMOTIVO NA ESTRADA DO ENCANAMENTO - COSMOS
71	PRAÇA ALHAMBRA	OESTE	AV. ALHAMBRA S/Nº - PRAÇA DA TORRE - CAMPO GRANDE
72	AGUIAR TORRES	OESTE	RUA HORIZONTAL DO LADO DO COLÉGIO ATENAS. ZEILEU - INHOAIBA
73	PRAÇA MÁRIO LOMBARDI	OESTE	ENTRE RUA D RUA E. PRÓXIMO A ESTRADA DO CAMPINHO Nº 4.650. SANTA MARGARIDA DENTRO DO BAIRRO DO MARIO LOMBARD - COSMOS
74	PRAÇA ANA GONZAGA	OESTE	RUA BARÃO DO RIO VERDE - INHOAIBA
75	SANTORINE 3 CONDOMÍNIOS	OESTE	AV. JOÃO XXIII, Nº1000 - SANTA CRUZ
76	VILA ALZIRA 2	OESTE	RUA SARGENTO OSWALDO CONCEIÇÃO, PRÓXIMO AO Nº17 - VILA ALZIRA 2 - PACIÊNCIA

77	GUANDU – AYRTON SENNA	OESTE	PRAÇA AYRTON SENNA - RUA 12 COM RUA 18 – SANTA CRUZ
78	PIRAQUÊ	OESTE	ESTRADA DA MATRIZ, Nº2775. EM FRENTE AO CLUBE DE SINUCA – MATO ALTO
79	VILAR CARIOCA – QUADRA ESPORTIVA	OESTE	RUA 33. QUADRA AO LADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – INHOAIBA
80	ARISTÓTELES FERREIRA	NORTE	RUA ARISTÓTELES FERREIRA Nº30, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOURÃO FILHO - RAMOS
81	CONDOMÍNIO PAÇUARE 2	OESTE	RUA PAÇUARE Nº 1062 – PACIÊNCIA
82	CONDOMÍNIO VIVENDA DAS MACIEIRA	OESTE	RUA DAS AMOREIRAS, Nº300 – COSMOS
83	TIJOLINHO – SEPETIBA	OESTE	RUA DO CANTOR, PRÓXIMO AO Nº 76, COM RUA OITO E RUA 10 NOVA SEPETIBA II - SEPETIBA
84	VILAR GUANABARA	OESTE	PRAÇA DO VILAR GUANABARA. CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA. RUA BENEDITO MERGULHÃO C/ RUA CAPELA DO VILAR GUANABARA – INHOAIBA
85	PRAÇA JOSÉ ARENA / VILA SÃO JORGE	OESTE	RUA ICURANA, S/Nº. VILA SÃO JORGE. AO LADO DA CRECHE DA PREFEITURA – COSMOS
86	PRAÇA DO LIDO	SUL	RUA RONALD DE CARVALHO C NOSSA SENHORA DE COPACABANA - COPACABANA
87	CAPOEIRA GRANDE	OESTE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM GARRIDO E CAPOEIRA GRANDE. RUA SERRA DA SAUDADE, ESQUINA C/ A RUA VÁRZEA DA PALMA - CAPOEIRA GRANDE - PEDRA DE GUARATIBA
88	CONJUNTO 61	OESTE	
89	LARGO DA PENHA	NORTE	AV BRAZ DE PINA, AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, RUA ITANHANDU - PENHA
90	LARGO DO MACHADO	SUL	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, RUA DO CATETE, BC MACHADO DE ASSIS -LARGO DO MACHADO
91	LINS DE VASCONCELOS	NORTE	RUA PROFESSOR ANTENOR NASCENTE - CONJ. HABITACIONAL ANTENOR NASCENTE - LINS DE VASCONCELOS
92	MATTA MACHADO	NORTE	ESTRADA DE FURNAS 1467 - ALTO DA BOA VISTA
93	PRAÇA JOÃO NOCCE	NORTE	RUA GENTIL CARDOSO, Nº 370, PORTUGUESA - ILHA DO GOVERNADOR
94	MORRO DA COROA	CENTRO	TRAVESSA AGRA FILHO, 128
95	MURIALDO	NORTE	RUA FRANCO VAZ Nº 309 – QUINTINO
96	NISE DA SILVEIRA	NORTE	RUA RAMIRO MAGALHÃES 521 (INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA) - ENGENHO DE DENTRO
97	OTTON DA FONSECA	OESTE	RUA OTTON DA FONSECA S/N (PRAÇA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO SOLAR SUL). JARDIM SULACAP
98	PARANHOS	NORTE	RUA PARANHOS, Nº 1362 - RAMOS
99	PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM	NORTE	RUA ÁGUA DOCE COM RUA PONTO CHIQUE- CORDOVIL- CIDADE ALTA
100	PARQUE DA CIDADE	SUL	ESTRADA SANTA MARINHA, Nº 505 - GÁVEA
101	PARQUE DO FLAMENGO	SUL	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE
102	PARQUE EDUARDO GUINLE	SUL	RUA GAGO COUTINHO COM RUA DAS LARANJEIRAS
103	PARQUE GENERAL LEANDRO - BOTAFOGO	SUL	RUA LAURO MULLER, RUA MAL. RAMON CASTILLA - ATRÁS DO SHOPPING RIO SUL - BOTAFOGO
104	PARQUE MADUREIRA	NORTE	RUA SOARES CALDEIRA, 115 - PQ DE MADUREIRA - MADUREIRA
105	PARQUE ORLANDO LEITE	NORTE	RUA FERRAZ, Nº 2
106	PRAÇA GRANITO	NORTE	AV. CIPRIANO BARATA - ANCHIETA
107	PARQUE ROYAL	NORTE	RUA JORNALISTA ALAÍDE PIRES Nº 25 - PARQUE ROYAL- PORTUGUESA (ANTIGO COLÔNIA Z-10 - ME - 209)
108	PAVUNA	NORTE	SARGENTO DE MELICIAS Nº 885-CLUBE PAVUNENSE-PAVUNA
109	PÇA CONDESSA PAULO DE FRONTIN	CENTRO	RUA ESTRELA COM AVENIDA PAULO DE FRONTIM - RIO COMPRIDO
110	PEDRO ANTITI	OESTE	RUA ALEXANDRE MOURA ESQ COM RUA ROSA SAIDI
111	PENHA	NORTE	RUA DO COUTO, 54 - SALÃO DA IGREJA BRASILEIRA

112	PISCINÃO DE RAMOS	NORTE	RUA GERSON FERREIRA - RAMOS
113	POCINHOS - COSMOS	OESTE	RUA POCINHOS, 140- COSMOS (R. PARAPEÚNA COM R. DAS COREMAS)
114	POSTO 12	SUL	QUIOSQUE BAIXO BEBÊ NO FINAL DA RUA GENERAL VENÂNCIO FLORES - RUA BARTOLOMEU MITRE Nº 204 - LEBLON
115	POSTO 8	SUL	AVENIDA VIEIRA SOUTO Nº 13 ESQUINA GOMES CARNEIRO
116	PRAÇA DAVID BEN GURION	SUL	RUA DAS LARANJEIRAS COM RUA PROFESSORA ESTELITA LINS-LARANJEIRAS-3
117	PRAÇA EDMUNDO BITENCOURT	SUL	PRAÇA EDMUNDO BITENCOURT, BAIRRO PEIXOTO COPACABANA R. DÉCIO VILARES, R.MTO. FRANCISCO BRAGA, (PRÓXIMO AO COPA D'OR)
118	PRAÇA ÁFRICA DO SUL	OESTE	RUA JOHASENBURG COM RUA LUKENIE
119	PRAÇA ALMIRANTE SOUZA MELO	NORTE	RUA DO ZUMBI, 81-ZUMBI- ILHA DO GOVERNADOR
120	PRAÇA ALOÂNDIA	NORTE	AVENIDA ITAÓCA Nº 2358 - LOTEAMENTO DA CASTRO - INHAÚMA
121	PRAÇA ALVORADA NOVO MUNDO	NORTE	RUA MARLON BRANDON COM RUA EDDIE BARCLAY (EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA ALVES PORTILHO) - SANTA CRUZ
122	PRAÇA AMANBAÍ	NORTE	ENTRE AS RUAS HUGO BEZERRA E ALBERTO LEITE
123	PRAÇA AMAURY FRANCISCO CARDOSO	OESTE	AVENIDA LADÁRIO COM RUA TUPASSI E RUA CARACARI
124	PRAÇA AMÉRICO BRUM	CENTRO	MORRO DA PROVIDÊNCIA - GAMBOA
125	PRAÇA ANCHIETA	NORTE	AVENIDA CIPRIANO BARATA - PRAÇA GRANITO - ANCHIETA
126	PRAÇA ANDRADE NEVES - JARDIM AMÉRICA	NORTE	RUA PINTOR MARQUÊS JR.
127	PRAÇA ANHAGABAÚBA	NORTE	RUA TIBOIM (PRAÇA -ANHAGABAÚBA)
128	PRAÇA ANTERO DE QUENTAL	SUL	RUA GAL URQUIZA, C/ AVENIDA ATAÚLFO DE PAIVA-LEBLOM
129	PRAÇA ANTÔNIO CASEMIRO	NORTE	RUA OTACÍLIO PEDRO VASCO C/ RUA ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
130	PRAÇA ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	NORTE	RUA MAFRA - PENHA
131	PRAÇA AQUILES	NORTE	ESTRADA DO GALEÃO Nº 2424 - TRAVESSA ATALANTA - PRAÇA AQUILES - ILHA DO GOVERNADOR
132	PRAÇA B	OESTE	RUA DELFOS
133	PRAÇA DA LIGHT	NORTE	RUA CAIABU ESQ. COM RUA CALUMBI
134	PRAÇA BELMONTE	NORTE	RUA THEOTÔNI DE BRITO C/ RUA DELFIM CARLOS
135	PRAÇA BENEDITO BRANDÃO	OESTE	RUA AVELINO LOURENÇO - CONJUNTO MORAR BEM 2
136	PRAÇA CAMIRANG	OESTE	RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PORTO, CAMPO GRANDE
137	PRAÇA CAMPÃO	NORTE	AVENIDA BRASIL Nº 17.291 - PRAÇA HENRIQUE LAVOIER JUNIOR - IRAJÁ
138	PRAÇA CAPANEMA	NORTE	RUA CAPANEMA COM RUA DEMÉTRIO DE TÓLEDO - TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR
139	PRAÇA CAPITÃO TEIXEIRA	OESTE	RUA DO BASALTO COM RUA DA GAZELA - REALENGO
140	PRAÇA CARLOS LAMARCA	OESTE	RUA ALEXANDRE VANNUCOW LEME, RUA ANTONIO CARLOS BICALHO LAMA, RUA EDUARDO ANTONIO FONSECA - BANGU
141	PRAÇA CASTELO BRANCO	NORTE	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO COM RUA MANOEL DE SOUZA - PRAÇA CASTELO BRANCO - INHAÚMA
142	PRAÇA CHARRUAS	OESTE	RUA CAPITIVA, SNº- BARATA REALENGO
143	PRAÇA CLOMIR TELES CERBINO	NORTE	AVENIDA DARCI BITTENCOURT COSTA C/ RUA JORGE MARTINS
144	PRAÇA CONDE DE AZAMBUJA	NORTE	RUA CONDE DE AZAMBUJA C/ Prof. BOSCOLI- MARIA DA GRAÇA
145	PRAÇA CONGONHA DO NORTE	OESTE	RUA CONGONHAS DO NORTE COM RUA CORONEL DANIEL CRISTOVÃO- CAMPO GRANDE
146	PRAÇA DOUTOR ROBERTO CAMPOS - ESTÁCIO	CENTRO	RUA JOÃO PAULO I

147	PRAÇA CORUMBA	SUL	RUA SÃO CLEMENTE, EM FRENTE (CASA PADRE VELOSO) SANTA MARTA - BOTAFOGO
148	PRAÇA CRUZ VERMELHA	CENTRO	AVENIDA MEN DE SÁ COM AVENIDA HENRIQUE VALADARES
149	PRAÇA CUAHTÉMOQUE	SUL	PRAIA DO FLAMENGO, AV. RUI BARBOSA - FLAMENGO
150	PRAÇA DA BÉLGICA	NORTE	RUA DAMASQUEIRA - ALTURA DO Nº 158 - GUADALUPE
Lote 2			
151	PRAÇA RIO GRANDE DO NORTE	NORTE	RUA PERNAMBUCO C/ RUA DR. LEAL - ENGENHO DE DENTRO
152	PRAÇA AVAI	NORTE	RUA CAPITÃO JESUS C/ RUA GARCIA REDONDO - CACHAMBI
153	PRAÇA MIRANDA RIBEIRO	NORTE	ESTRADA DO OTAVIANO C/ RUA IGAIBA - TURIAÇU
154	RICARDO DE ALBUQUERQUE	NORTE	PRIMEIRA IGREJA BATISTA. AVENIDA NAZARÉ, 288 - RICARDO DE ALBUQUERQUE.
155	PRAÇA GUARAPARI / LARGO DA TAPIRANGA	OESTE	RUA TAPIRANGA - PADRE MIGUEL
156	PRAÇA LEALDINA MUNIZ	OESTE	RIO DA PRATA - BANGU
157	PRAÇA EMANUEL AUGUSTO	OESTE	NO FINAL DA RUA MERCEDES COELHO - COQUEIRAL - SANTA CRUZ
158	PRAÇA INOMINADA / BOA ESPERANÇA II	OESTE	RUA SUCUPIRA AMARELO / TRAVESSA MACAÍBA - CAMPO GRANDE
159	PRAÇA ECO BARATA	OESTE	RUA IVORA - COMUNIDADE 77 (PRAÇA DO SKATE) - PADRE MIGUEL
160	GRBC BOÊMIO DE VILA ALIANÇA	OESTE	RUA DO DESENHISTA, S/N - VILA ALIANÇA - BANGU.
161	PRAÇA PROF VIRGINIA DA CIDADE	NORTE	AV. MARTIN LUTHER KING JUNIOR, ALTURA DO Nº 38 - COELHO NETO.
162	PRAÇA CATENDE	NORTE	ESTRADA DO BARRO VERMELHO C/ ESTRADA DO OTÁVIANO. AO LADO DA UPA - ROCHA MIRANDA
163	PRAÇA ROGÉRIO OLIVIERI CAVALCANTI	NORTE	RUA ÁLVARO DE MIRANDA C/ RUA JOSÉ FAIVRE - PILARES
164	PRAÇA DO ROCHA	NORTE	RUA ANA NERI, 1426 - ROCHA.
165	PRAÇA BARÃO DE DRUMOND	NORTE	RUA LUIZ BABOSA - VILA ISABEL
166	PRAÇA XAVIER DE BRITO	NORTE	RUA OLIVEIRA DA SILVA C/ RUA PINTO GUEDES - TIJUCA
167	JARDIM DO MÉIER	NORTE	RUA ARQUIAS CORDEIRO COM RUA SANTA FÉ - MÉIER
168	PRAÇA RIBEIRO COUTO / BOSQUE DO CABUÇU	OESTE	PRAÇA RIBEIRO COUTO NA RUA BARAO DE ITARARÉ - CAMPO GRANDE
169	PRAÇA WALTER CLARCK	OESTE	RUA FILISMINO DE MOURA. LAMEIRÃO - CAMPO GRANDE
170	PRAÇA DAS VIRGENS	OESTE	RUA C NO RIO DA PRATA EM CAMPO GRANDE - CAMINHO DO VAI E VEM - CAMPO GRANDE
171	PRAÇA BELMIRO DE ALMEIDA	NORTE	RUA LUIS BARBARIO - ROCHA MIRANDA
172	PRAÇA MARECHAL FONTENELLE	NORTE	CONDOMÍNIO DA AERONÁUTICA - MARECHAL HERMES
173	PRAÇA HENRIQUE LAVOIER JUNIOR	NORTE	RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA - IRAJÁ
174	PRAÇA GUILHOBEL / CAMAÍPI	OESTE	RUA CAMAÍPI, 291 - CAMPO GRANDE.
175	MORRO DO CHÁ	OESTE	PRACINHA ENTRE AS RUAS ESTRADA DE URUCRÂNIA E RUA PASSO DA PÁTRIA - SANTA CRUZ
176	IAPC DO CACHAMBI	NORTE	RUA VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA, Nº26 - CACHAMBI.
177	PRAÇA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	NORTE	AVENIDA MONSENHOR FELIX ESQUINA COM ESTRADA DA ÁGUA GRANDE - IRAJÁ
178	PRAÇA DO SANGUE AREIA	NORTE	PÇ DO LOTEAMENTO. RUA ABÍLIO DOS SANTOS, Nº 215 - BENTO RIBEIRO
179	PRAÇA SANTA EMILIANA	NORTE	RUA SANTA ENGRACIA - PENHA
180	CONDOMINIO SANTORINE	OESTE	AV. JOÃO XXIII, Nº1000 - SANTA CRUZ.
181	VILA KENEDY	OESTE	RUA FAIXA DA AURORA - EM FRENTE AO Nº152 - VILA KENEDY

18

220	PRAÇA PLINHO SCALDINI	OESTE	CAMPO DO CRUZEIRO - LARGO DA BARRA - BARRA DA TIJUCA
221	ILHA DO GOVERNADOR	NORTE	TRAVESSA PIXUNAS - ILHA DO GOVERNADOR
222	PRAÇA TOBIAS BARRETO / PQ RECANTO DO TROVADOR	NORTE	RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, Nº272 - VILA ISABEL
223	PRAÇA CENTRAL DO CAJU	CENTRO	RUA GENERAL SAMPAIO, Nº71 - CAJU
224	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES	NORTE	RUA COMENDADOR GUERRA - PAVUNA
225	CONJUNTO HAVAI	NORTE	RUA CRISOSTOMO PIMENTEL - PAVUNA
226	ABRIGO CRISTO REDENTOR	NORTE	IGREJA SANTA BERNADETE - AVENIDA DOS DEMOCRÁTICOS Nº 896 - HIGIENÓPOLIS
227	PRAÇA PAULO SETUBAL	NORTE	PRAÇA SETÚBAL COM RUA PROF. ARTHUR THIRÉ - VILA DA PENHA
228	PRAÇA PEDRA DA ONÇA	NORTE	TRAVESSA THEOTÔNIO FREIRE COM TRAVESSA COSTA CARVALHO - BANANAL - ILHA DO GOVERNADOR
229	PRAÇA PEDRO FERNANDES	NORTE	RUA PARATINGA
230	ACARI	NORTE	AVENIDA PASTOR MARTIN LLUTER KING, 10976-ACARI
231	PRAÇA PIPI PÔPO	NORTE	RUA DOM BASÍLIO COM RUA CARIPARÉ - PAVUNA (ANTIGA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS)
232	PRAÇA PRAIA DA BICA	NORTE	AV. ALMIRANTE CÂMARA JÚNIOR (ALTURA DO QUIOSQUE MORMAÇO) - PRAIA DA BICA - ILHA DO GOVERNADOR
233	PRAÇA PRESIDENTE AGUIRRE CERDA	CENTRO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - BAIRRO DE FÁTIMA
234	PRAÇA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS	NORTE	RUA IVIEMA, N15
235	AEROBITA PORTUGUESA	NORTE	AV. CARLOS MEZIANO, PRÓXIMO À ESCOLA MAESTRO FRANCISCO BRAGA- PORTUGUESA- ILHA DO GOVERNADOR
236	PRAÇA RAIMUNDO NASCIMENTO	NORTE	RUA BÉTULA (EM FRENTE A ESCOLA MAURICE)
237	BADALO DE SANTA TERESA	CENTRO	RUA DO PARAÍSO Nº 43 - PRÓXIMO A RUA PAULA MATOS - SANTA TERESA
238	BEIRA RIO	NORTE	AV. NAZARÉ, Nº 640, RICARDO DE ALBUQUERQUE
239	PRAÇA RUBEN WANDERLEY	NORTE	AVENIDA MERITI-LARGO DO BICÃO / VILA DA PENHA
240	BOTAFOGO	SUL	RUA LAURO MULLER, RUA MAL. RAMON CASTILLA - ATRÁS DO SHOPPING RIO SUL - BOTAFOGO
241	BRASIL NOVO	NORTE	RUA DONA CLARA Nº 180 - MADUREIRA
242	BUGUI UGUI	NORTE	PRAÇA REVERENDO CALDEIRAS DE ANDRADE - RUA FLORESTA AZUL COM RUA CACHOEIRA DO MATO - ILHA DO GOVERNADOR
243	PRAÇA SANTA INÊS	OESTE	RUA CAMAPUÃ S/Nº - PRAÇA SANTA INÊS
244	CAMPO DO INPS	NORTE	AV. ILHA DAS ENXADAS, ESQUINA COM RUA JUAN PABLO DUARTE - BANCÁRIOS - (ANTIGO VILA RESIDENCIAL FUNDÃO -ME - 220)
245	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	NORTE	RUA MONTEIRO DA SILVA Nº 121 - GUADALUPE
246	PRAÇA SANTOS DUMONT	SUL	RUA RODRIGO OTÁVIO FRENTE JOCKEI (LADO DO BOMBEIRO)
247	PRAÇA SARAH KUBISTSCHICK	SUL	ALAMEDA EMBAIXADOR SANCHEZ GAVITO- BOTAFOGO
248	PRAÇA SARGENTO FÁBIO PAVANI	NORTE	RUA MÉRCURIO C/ RUA SARGENTO FÁBIO PAVANI - POSTO SAÚDE
249	PRAÇA SGT. JOSÉ SOBRINHO	NORTE	RUA HERON DOMINGUES
250	CARAVANA DE PILARES	NORTE	AVENIDA RIO FALEIROS - PROXIMO RUA ALVARO MIRANDA - PILARES
251	CASA DAS BEIRAS	NORTE	RUA BARÃO DE UBA, 341
252	PRAÇA SERZEDELO CORREIA	SUL	RUA SIQUEIRA CAMPOS, AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, RUA HILARIO GOUVEA - COPACABANA
253	COMUNIDADE VIGÁRIO GERAL	NORTE	RUA DO CAMPO. AO LADO DO CIEP MESTRE CARTOLA.
254	PRAÇA SOMÁLIA	NORTE	R EMBAÚ - PAVUNA
255	PRAÇA SUCUPIRA AMARELO	OESTE	RUA SUCUPIRA AMARELO- CAMPO GRANDE
256	PRAÇA THOMAS MEN-	OESTE	RUA JOÃO VALENÇA ESQ RUA ABEL FERREIRA

	TIMBAÚBA		
257	PRAÇA TOM JOBIM	NORTE	RUA ALFREDO CABUÇU, EM FRENTE AO Nº 351, COM RUA TOMAZINA- PAVUNA
258	PRAÇA VILA GENI	OESTE	RUA BARBOSA REZENDE - PACIÊNCIA
259	CONDOMÍNIO DA AERONÁUTICA DA ILHA	NORTE	AVENIDA SUBOFICIAL JOSÉ DE ALMEIDA - ILHA DO GOVERNADOR (CONDOMÍNIO DA AERONÁUTICA)
260	COPACABANA	SUL	AV. ATLÂNTICA EM FRENTE AO COPACABANA PALACE
261	PRAÇA VIOLANTE BIVAR	NORTE	ESTRADA DO BARRO VERMELHO Nº 1483 - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA - CHOPP BOLL - COLÉGIO
262	PRAÇA VIOLETA ÁGUA SANTA	NORTE	PÇA 2 DE FEVEREIRO - RUA 2 DE FEVEREIRO EM FRENTE AO NÚMERO 1206.
263	GOVERNADOR IATE CLUBE	NORTE	RUA PRAIA DA ROSA, 150 - PRAIA DA ROSA- ILHA DO GOVERNADOR
264	PRAÇA VISTA CHINESA	OESTE	RUA PEDRA DO CONDE - TAQUARA 2
265	PRAÇA VOTORANTINS	OESTE	RUA VOTORANTINS - CAMPO GRANDE
266	PRAÇA WALDIR VIEIRA	OESTE	ESTRADA DO ENGENHO VELHO COM ESTRADA CAFUNDÁ E RUA PLÍNIO LEITE
267	GRAJAU TENIS CLUBE	NORTE	AVENIDA ENG. RICHARD, Nº83 - GRAJAU
268	PRAÇA XV DE NOVEMBRO	NORTE	AVENIDA GENERAL OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS COM ALEXANDRE GASPARONI
269	PRINCESA ISABEL	SUL	AVENIDA PRINCESA ISABEL 263 COPACABANA
270	PROFESSORA ADÉLIA BANDEIRA	NORTE	RUA JOAQUIM TEIXEIRA COM MARIA TEIXEIRA - OSWALDO CRUZ
271	QUEBRA - COCO	NORTE	PRAÇA LAURO CORONA- RUA JURACY CAMARGO E RUA AGOSTINHO DOS SANTOS
272	COSME VELHO	SUL	RUA JOÃO DE LERY, 68 - COSME VELHO (QUADRA DO CERRO CORÁ)
273	RENASCEER	NORTE	RUA DETETIVE HUNGRIA, GUADALUPE.
274	RIO 2	OESTE	BOSQUE DO CONDOMÍNIO. FINAL DA RUA ALFREDO CECHIATTI
275	ESPAÇO GLORIA	OESTE	ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, 3815 - MAGALHÃES BASTOS
276	SAENS PENA	NORTE	RUA CONDE DE BONFIM NA ALTURA DO NÚMERO 346 - TIJUCA
277	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	OESTE	RUA BARÃO, Nº 807 - PRAÇA SECA
278	SANT'ANA	OESTE	ESTRADA DO MENDANHA Nº 208 - CAMPO GRANDE
279	SÃO BRÁS	NORTE	RUA ANDRADE FIGUEIRA Nº 158 - MADUREIRA - PARÓQUIA SÃO BRÁS
280	SÃO CRISTÓVÃO	CENTRO	CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO
281	SÃO JOSÉ	OESTE	RUA JORNALISTA SABINO DE LEMOS, 863 - BAIRRO SÃO BASÍLIO - CAMPO GRANDE - (AMASB)
282	SENADOR CAMARÁ	OESTE	AVENIDA SANTA CRUZ Nº 7190 - RUA PROJETADA - SENADOR CAMARÁ (ATRÁS DO PREZUNIC)
283	SENADOR VASCONCELOS	OESTE	RUA CORONEL HERCULANO COM RUA RENATO TAVARES - SENADOR VASCONCELOS (ANTIGO SÃO JUDAS)
284	SILVEIRA SAMPAIO	OESTE	RUA JOSÉ PERROTA S/ Nº EM FRENTE AO COLÉGIO SILVEIRA SAMPAIO
285	STUART ANGEL	NORTE	PÇ STUART ANGEL-BAIRRO PORTUGUESA-ILHA DO GOVERNADOR
286	TENTRO	OESTE	AV. CESÁRIO DE MELO Nº 9200-CONJUNTO VARESE- INHOAÍBA
287	TIJOLINHO	NORTE	RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 850
288	TRAVESSA ODILON	NORTE	TRAVESSA ODILON COM A RUA ISMÊNIA-BENTO RIBEIRO
289	UBALDO DE OLIVEIRA	OESTE	CONJUNTO UBALDO DE OLIVEIRA - BANGU - ESTRADA DO ENGENHO - ATRÁS DO MERCADO REDE ECONOMIA
290	UNIÃO DA ILHA	NORTE	ESTRADA DO GALEÃO 322- (QUADRA DA ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ILHA)
291	VARGEM GRANDE	OESTE	PRAÇA AGAPANTO COM RUA LUCIANO GALLET
292	VARGEM PEQUENA	OESTE	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076

Processo 281000.149/2020
 Data da Autuação 13/09/20
 Fls. 3129
 Publicação

293	VASCONCELOS	OESTE	RUA GENERAL FREITAS DUARTE
294	FLAMENGO	SUL	PRAIA DO FLAMENGO - ALTURA DO Nº 175 - CASTELINHO
295	VILA COSMOS	NORTE	RUA ANGAI ESQ. RUA PIRACANJUBA
296	VILA LUIZA	NORTE	AVENIDA CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Nº 2408- PAVUNA - ATRÁS DA CLINICA DA FAMÍLIA (ANTIGO CONJUNTO MARROM)
297	GAROTA DE IPANEMA	SUL	RUA FRANCISCO OTAVIANO S/N - ARPOADOR
298	VISCONDE DE OURO PRETO	SUL	RUA VISCONDE DE OURO PRETO Nº 58 - BOTAFOGO
299	VOLTA REDONDA	NORTE	RUA VOLTA REDONDA Nº 213 - PAVUNA
300	ZÓZIMO DO AMARAL	OESTE	ENTRADA PELA ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 2.697, EM FRENTE A UPP DA CIDADE DE DEUS

4. ABRANGÊNCIA

Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado.

O Projeto Vida Ativa funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h, exceto em locais onde o apelo popular seja maior em horários diferentes, em espaços públicos, municipais ou municipalizados, ou em locais cedidos, mediante termo de cooperação técnica.

- Atividade Física Orientada: Aulas de ginástica; dança ou outras atividades físicas benéficas ao público do Projeto Vida Ativa; orientação nos equipamentos da ATI;

Público meta a qual se destinará o trabalho

Homens e mulheres em processo de envelhecimento com idade igual ou superior a 40 anos, que sejam autônomos e independentes para AVD's, ou que possuam grau de dependência que não impossibilite a realização das atividades propostas pelo Projeto.

META DO PROJETO VIDA ATIVA		
VARIÁVEL	PERÍODO META	META MÍNIMA
LOTE I - PESSOAS ATENDIDAS	outubro/2024 a outubro/2025	20.125
LOTE II - PESSOAS ATENDIDAS	outubro/2024 a outubro/2025	20.125

Nível de detalhe que será alcançado pelo trabalho

Importante sinalizar que não se trata apenas da melhoria do condicionamento físico dos usuários atendidos, e sim de um entendimento global para que os mesmos possam sentir os resultados proporcionados através das atividades realizadas no Projeto.

O trabalho desenvolvido de forma holística contribui para promoção do envelhecimento ativo.

Serão realizadas avaliações semestrais, para que os resultados obtidos através do Vida Ativa sejam aferidos.

5. PRODUTO

O Projeto Vida Ativa apresenta-se como uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa idosa, trabalhando tanto a parte física, quanto a mental e social. Assim melhorando a qualidade de vida, a autonomia funcional e combatendo doenças ligadas ao sedentarismo, envelhecimento, isolamento social e estilo de vida não saudável.

O objetivo é que os idosos e envelhecetes que frequentem o Projeto possam prolongar sua autonomia e independência, além de elevar sua autoestima, através das atividades propostas, tendo em vista que um dos maiores medos relatados por essa parcela da população se refere a questão de ser dependente de alguma pessoa durante a 3ª idade e não poder aproveitar essa fase da vida.

Ao longo do período do Projeto serão percebidas, pelos usuários, melhoras nos níveis de valências físicas, como: força, equilíbrio (estático e dinâmico), flexibilidade, redução de peso corporal, velocidade de marcha, relação cintura quadril. A manutenção e o aprimoramento de tais valências se fazem extremamente importantes para os envelhecetes, pois assim podem realizar com mais eficiência as atividades da vida diária além de prevenir lesões de natureza óssea, muscular e articular, além de auxiliar a diminuição da incidência de quedas e complicações em decorrência das mesmas, um fator de óbito elevadíssimo em pessoas da terceira idade.

Detalhamento do grau de profundidade que deverá ser apresentado o produto

META	INSTRUMENTO	PERIODICIDADE
Manutenção da estrutura para o funcionamento dos núcleos do Projeto	Apresentação de Relatórios Descritivos contendo informações referentes ao quantitativo de usuários atendidos e as demandas dos funcionários e beneficiários, bem como do espaço utilizado.	Semanal
Análise qualitativa da execução realizada	Este trabalho é realizado através de reuniões sistemáticas, nos quais são levantadas e discutidas não só as dificuldades e potenciais dos participantes, como também dos profissionais e principalmente através de pesquisa de indicadores de qualidade e desempenho.	Mensal
Criação de Manutenção de banco de dados e informações sobre o perfil do público atendido.	Elaboração e atualização de fichas cadastrais dos usuários do Projeto, nos quais constam informações biopsicossociais.	Diário
Utilização do instrumento de avaliação a respeito do serviço ofertado pelo Projeto.	Aplicação de um questionário de avaliação acerca do Projeto a fim de colher as opiniões, críticas e sugestões dos usuários dos núcleos.	Anual
Cronograma de Avaliação dos Usuários	Realização de avaliação morfofuncional em grupos de usuários do Projeto, para aferição da eficácia do trabalho desenvolvido.	Semestral
Cronograma de capacitação permanente das equipes dos núcleos.	Proposta de capacitação dos profissionais, contendo informações pertinentes ao melhor desenvolvimento de suas atribuições.	Semestral
Análise técnica, qualitativa e quantitativa da execução do Plano de Trabalho.	Apresentação de Relatório do Parceiro com a descrição analítica dos principais avanços e principais desafios encontrados para a execução do serviço.	Deverá ser apresentado e entregue no <u>penúltimo mês</u> de execução do Termo de Colaboração para os seguintes atores: Coordenadoria de Programas e Projetos

6. ATIVIDADES

6.1 Definição das atividades a serem desempenhadas pela Coordenadoria de Programas e Projetos

- Realizar reuniões sistemáticas com os coordenadores e supervisores para discussão do trabalho, avaliação das metas, traçar diretrizes, como prestar assessoria técnica no desenvolvimento do trabalho;
- Desenvolver as necessárias parcerias para a boa consecução do Projeto, zelando para que os recursos repassados sejam aplicados estritamente na realização do mesmo;
- Participar de reuniões mensais, ou sempre que convocada, objetivando trocas a respeito de questões administrativas do Projeto. O calendário, o horário e o local das reuniões serão informados pela SEMESQV;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da SEMESQV e dos Órgãos de Controle Interno e Externo sobre o atendimento objeto do presente Plano de Trabalho;
- Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto à SEMESQV, comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- Recolher todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais oriundos das referidas contratações;
- Manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do Projeto, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão, o controle e a fiscalização, a qualquer momento, pela equipe designada pela SEMESQV;
- Garantir a realização de eventos para o processo de integração da população alvo, que são considerados importantes para o processo de integração social da população idosa da Cidade;
- A SEMESQV, como coordenadora do Projeto, facilitará as ações da Entidade, apoiando institucionalmente as atividades, pertinentes ao Projeto;
- Avaliação das ações, de forma solidária com a instituição executora, por meio de visitas e de instrumentos de avaliação;

- Recomendação de medidas utilitárias que se fizerem necessárias, com base nos relatórios apresentados e inspeções realizadas;
- A avaliação geral do Projeto ocorrerá através da análise de todos os indicadores selecionados;
- A criação e o monitoramento de banco de dados com o perfil dos usuários atendidos;
- Entregar o material do Projeto nos prazos solicitados pela SEMESQV, para que o mesmo funcione de forma eficiente.

Relação de Profissionais contratados por CLT

A equipe gerencial de cada Lote do Projeto é composta por:

- Diretor Técnico;
- Coordenador Técnico;
- Coordenador Administrativo;
- Supervisor Técnico;
- Assistente Administrativo;
- Digitador;
- Enfermeiro;
- Educador Social.

Cada núcleo será composto por:

- 01 Professor de Educação Física/ Dança;
- 01 Técnico de Enfermagem;
- 01 Integrador.

****Ressalta-se que os funcionários dos núcleos e os supervisores deverão obrigatoriamente estar uniformizados, no horário do Projeto.***

Diretor Técnico (2 Diretores Técnico – 40h)

Atribuições: Coordenar as atividades do Projeto de acordo com as diretrizes da SEMESQV; Promover reuniões semanais com a Coordenação e Supervisores Técnicos de Área e/ou demais profissionais do Projeto, para avaliar as ações desenvolvidas; Desenvolver a metodologia das aulas, bem como, a periodização do

trabalho; Buscar parcerias na iniciativa pública e na privada, para melhor desenvolvimento do Projeto; Identificar vulnerabilidades e potencializar os processos de trabalho; Analisar e registrar os dados para estudos e pesquisas, bem como, orientar e coordenar o atendimento dos objetivos gerais e específicos deste Projeto.

Escolaridade: Profissional com formação superior completo em Educação Física com Licenciatura Plena ou Bacharelado e com Registro do CREF (Conselho Regional de Educação Física) e comprovação de quitação da anuidade do registro profissional do período vigente.

Coordenador Técnico (10 Coordenadores Técnicos – 30h)

Atribuições: Coordenar equipe de supervisão de acordo com as diretrizes definidas pela direção e SEMESQV, sendo responsável por áreas determinadas de atuação, auxiliando no desenvolvimento dos núcleos, controlando os dados estatísticos, criando um elo entre teoria e prática; tabular e avaliar os dados condensados do Projeto; garantir atualização continua dos supervisores técnicos e demais profissionais dos núcleos (Professor de Educação Física e/ou Dança, técnicos de enfermagem e Integradores), auxiliar na gestão, bem como a avaliação e as possíveis modificações e reestruturações que possam vir ao longo do Projeto; Orientar o trabalho desenvolvido pelos Supervisores Técnicos;

Escolaridade: Profissional com formação superior completo em Educação Física com Licenciatura Plena ou Bacharelado e com Registro do CREF (Conselho Regional de Educação Física) e comprovação de quitação da anuidade do registro profissional do período vigente.

Coordenador Administrativo (5 Coordenadores Técnicos – 40h)

Atribuições: Realizar triagem dos profissionais que farão parte do quadro de profissionais do Projeto Vida Ativa, assim como o controle de entrada e saída, faltas dos profissionais, licenças, abertura e fechamento de núcleos, de acordo com os

índices técnicos informados pelos Coordenadores Técnico, realizar o controle de alunos inscritos pelo projeto, acompanhando o alcance das metas estabelecidas do mesmo; realizar a condensação dos pedidos de materiais como: uniformes (aluno, profissionais, supervisores), assim como os demais materiais necessários para o bom desenvolvimento do Projeto que serão detalhados mais à frente.

Escolaridade: Profissional com formação superior completo em Logística, Gestão de Pessoas, Administração ou outras áreas de formação superior que a SMESQV julgar necessária para o desenvolvimento de suas funções e comprovação de quitação da anuidade do registro profissional do período vigente, caso tenha necessidade para o exercício de suas funções.

Supervisor Técnico (30 Supervisores – 25h)

Atribuições: Supervisionar as atividades desenvolvidas em cada núcleo do Projeto; diariamente; Garantir que a metodologia de aula seja executada corretamente pelos professores; Catalogar e discutir com os coordenadores Técnicos e Administrativos os procedimentos inerentes a sua função; Registrar em relatório diário tudo que for observado no momento da visita ao Núcleo; Participar de reuniões semanais com o Coordenador Geral para detalhamento de todo o processo de supervisão; Orientar o processo de avaliação dos usuários do Projeto, junto aos professores.

Escolaridade: Profissional com Ensino Superior completo em Educação Física (Licenciatura Plena ou Bacharelado); com Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) e comprovação de quitação da anuidade do Conselho Profissional.

Professor de Educação Física/Dança (300 Professores – 15h)

Atribuições: Executar o programa desenvolvido pela Direção do Projeto respeitando as características do público-alvo; ministrar diariamente atividades físicas no Projeto, respeitando a individualidade biológica e emocional de cada usuário; zelar pelo bom funcionamento de todos os equipamentos do Projeto; realizar avaliação dos usuários, em concordância com o cronograma estabelecido

pela SEMESQV; participar de cursos, capacitações e reuniões sempre que convocado.

Escolaridade: Profissional com formação superior completa em Educação Física com Licenciatura Plena ou Bacharelado e com Registro ativo no CREF (Conselho Regional de Educação Física), curso de Suporte Básico à Vida atualizado e comprovação de quitação da anuidade do Conselho Profissional.

Excepcionalmente para Núcleos de Dança, as atividades poderão ser ministradas por professores de dança registrados no Sindicato de Dança.

Técnico de Enfermagem (300 Técnicos de Enfermagem – 15h)

Atribuições: Aferir a pressão arterial de todos os usuários, antes do início das atividades; cadastrar os dados de saúde dos usuários, para mapeamento e acompanhamento; Prestar os primeiros socorros, em caso de necessidade com usuário do Projeto; Desenvolver palestras, com temas pertinentes à saúde pública, a serem ministradas em seu núcleo; Participar de cursos, capacitações e reuniões sempre que convocado; Planejar intervenções para informar e coletar dados relativos à saúde dos moradores do entorno do seu núcleo; participar de eventos e ações, desenvolvidas pela SEMESQV, com propósito de garantir o bem estar dos participantes e a prestação de primeiros socorros, em caso de eventualidade; zelar pelo bom funcionamento de todos os equipamentos do Projeto.

Escolaridade: Profissional com formação em Ensino Técnico completo em Enfermagem, com registro ativo no COREN (Conselho Regional de Enfermagem) e comprovação de quitação da anuidade do Conselho Profissional.

Integrador (300 Integradores – 15h)

Atribuições: Zelar pelo bom funcionamento de todos os equipamentos do Núcleo; captar novos usuários para o Projeto; divulgar o Projeto nas imediações do seu núcleo; preencher o diário de saúde; preencher relatório de monitoramento diário de seu Núcleo; realizar a inscrição dos usuários do Projeto; retirar materiais ou

documentos, junto a SEMESQV ou a entidade cogestora, quando solicitado; participar de cursos, capacitações e reuniões sempre que convocado.

Escolaridade: Profissional com formação em Ensino Fundamental completo.

Enfermeiro (01 Enfermeiro – 10h)

Atribuições: Supervisionar as atividades desenvolvidas em cada núcleo pelo técnico de enfermagem; realizar palestras informativas (com temas relacionados ao público alvo do projeto); realizar capacitações com equipe de técnicos de enfermagem, visando o melhor atendimento e assistência ao público alvo. Garantir que a assistência ao aluno seja executada corretamente pelos técnicos de enfermagem; catalogar e discutir com a Coordenação os procedimentos inerentes a sua função; registrar em relatório tudo que for observado no momento das visitas aos Núcleos; Participar de reuniões para detalhamento de todo o processo de supervisão.

Digitador (4 Digitadores – 40h)

Atribuições: Digitar todas as fichas utilizadas para o monitoramento do Projeto, para o acompanhamento estatístico das metas previstas.

Escolaridade: Profissional com formação em Ensino Médio completo.

Assistente Administrativo (16 Assistentes Administrativos – 40h)

Atribuições: Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores; realizar a inclusão

e alimentação de dados em Sistemas de Informação e cadastros especializados, utilizando adequadamente os programas postos a sua disposição; contribuir para os processos de automação e agilizar rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; operar máquinas copiadoras, impressoras e outros equipamentos de acordo com as necessidades do trabalho; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor a direção providências imediatas para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional das SEMESQV; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Escolaridade: Profissional com formação em Ensino Médio completo.

Educador Social (20 Educadores Sociais – 40h)

Atribuições: Conhecer, entender e aprender os contextos dos locais de desenvolvimento do projeto, bem como de seus usuários, e apoiar no trabalho de acolhimento, escuta e orientação; fomentar a criação de redes de apoio; proporcionar a educabilidade social da população local para com o idoso.

Escolaridade: Profissional com formação em Ensino Médio completo.

Será respeitada de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.978/08 a porcentagem mínima de 20% (vinte por cento) das vagas para afrodescendentes, sendo 10% (dez por cento) das vagas reservadas para homens e 10% (dez por cento) para mulheres, uma vez que a Sociedade Civil possui mais de 20 (vinte) empregados.

6.2 Duração das atividades, frequência e horário a que estão sujeitos os contratados

QUADRO DE PROFISSIONAIS LOTE I e II				
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA / HORÁRIO (2)
Diretor Técnico (1) (4)	Superior completo Educação Física	02	40 horas	2ª a 6ª feira 7 às 16h
Coordenador Técnico (4)	Superior completo Educação Física	10	30 horas	2ª a 6ª feira 7 às 13h
Coordenador Administrativo (1) (4)	Superior Completo	05	40 horas	2ª a 6ª feira 9 às 18h
Supervisor Técnico	Superior Completo Educação física	30	25 horas	2ª a 6ª feira 7h às 12h
Professor de Educação Física (4)	Superior Completo em Educação Física (3)	300	15 horas	2ª a 6ª feira 7h às 10h
Técnico de Enfermagem (4)	Ensino Técnico em Enfermagem	300	15 horas	2ª a 6ª feira 7h às 10h
Integrador (4)	Ensino Fundamental Completo	300	15 horas	2ª a 6ª feira 7h às 10h
Enfermeiro (1) (4)	Superior Completo Enfermagem	01	10 horas	2ª a 6ª feira 7h às 9h
Digitador (1)	Ensino Medio Completo	04	40 horas	2ª a 6ª feira 9h às 18h
Assistente Administrativo (1)	Ensino Medio Completo	16	40 horas	2ª a 6ª feira 7h às 16h
Educador Social (1) (4)	Ensino Medio Completo	20	40 horas	2ª a 6ª feira 7h às 16h

- (1) Carga horária com 1 (uma) hora de almoço.
- (2) Os horários podem sofrer adaptações de acordo com o funcionamento do núcleo.
- (3) Nos núcleos que desenvolvem atividades físicas de Dança, o Profissional deve ter registro no Sindicato dos Profissionais de Dança, excetuando-se, apenas neste caso, a exigência quanto à formação superior em Educação Física.
- (4) Nos dias em que acontecerem atividades integrativas e sociais, os profissionais podem ter a carga horária alterada de acordo com a necessidade.

6.3 Forma e frequência de verificação que será usada quanto ao trabalho realizado

Serão elaborados relatórios mensais pelos profissionais que desempenham suas funções nos núcleos constando a presença diária de cada um deles, as atividades desenvolvidas em cada mês e informando se as metas foram alcançadas.

Folha de ponto a ser assinada diariamente no núcleo por todos os funcionários.

O Projeto também prevê a realização de eventos Semestral de Capacitação Profissional para as equipes dos núcleos, visando à reflexão e aprimoramento da prática profissional. As capacitações serão realizadas no horário do Projeto em local previamente acordado pela SEMESQV, ministradas por profissional devidamente qualificado para abordar temas relevantes à atividade física, saúde e qualidade de vida.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

A organização cogestora elaborará Relatório Mensal de Atividades em formulários próprios, cujo modelo será fornecido pela SEMESQV, evidenciando entre outras informações o quantitativo dos alunos frequentadores, as atividades desenvolvidas em cada mês e as metas alcançadas. Os formulários deverão ser elaborados de forma escrita, podendo também ser apresentado em meio digital.

Os resultados obtidos serão avaliados quantitativamente e qualitativamente:

Avaliação Qualitativa - Contínua e sistêmica, objetivando acompanhar e avaliar os trabalhos qualitativamente durante todo o processo com a equipe dos núcleos. Este trabalho é realizado através de reuniões sistemáticas, nas quais são levantadas e discutidas não somente as dificuldades e potenciais dos participantes, como também dos profissionais e principalmente através de pesquisa de indicadores de qualidade e desempenho.

Avaliação Quantitativa - Serão verificados periodicamente dados quantitativos referentes à:

- Frequência;
- Flutuação;
- Evasão dos usuários beneficiados pelo Projeto.

Processo 281005.149/2022
 Data da Autuação 17/09/2022
 Fls. 14
 Rubrica 3141

7.1 Monitoramento

As atividades de monitoramento e avaliação serão realizadas a partir das seguintes atividades:

- Organização de banco de dados;
- Reuniões gerais de equipe;
- Reunião de supervisão.

Instrumentos de Avaliação:

- Relatórios quantitativos e qualitativos;
- Indicadores socioeconômicos;
- Indicadores de Qualidade de Vida – protocolo WHOQ-OLD e WHOQOL;
- Indicadores de Autonomia Funcional – protocolo de RIKLI E JONES.

Os relatórios deverão ser digitados em letra Arial 12, com espaçamento 1,5pt, justificado, em papel A4 e devidamente assinado pelo responsável da atividade e pelo diretor da unidade.

A apresentação será realizada de forma escrita podendo também ser de forma digital.

8. PRAZO

O Projeto deverá ser desenvolvido no período de 12 (doze) meses, seguindo as diretrizes traçadas neste documento. As diretrizes deverão ser respeitadas por ambas as partes (SEMESQV e Instituição parceira).

O Projeto **Vida Ativa**, para pessoas a partir dos 40 anos e idosos, funciona de segunda a sexta de 7 às 10 horas, podendo haver exceções, caso o local selecionado para o desenvolvimento das atividades apresente um horário alternativo onde a procura pela atividade seja maior do que o do período da manhã. O funcionamento diário de cada núcleo é de 3 horas, divididas em 3 aulas de 1 hora cada, perfazendo um total de 15 horas semanais e 60 horas mensais.

8.1 Tempo necessário para análise e devolução dos produtos parciais e finais pelo responsável pela atividade

Os produtos parciais são mensais, de acordo com os instrumentos apontados pela Coordenação para acompanhamento do trabalho. O produto final será apresentado através de relatórios quantitativos e qualitativos ao final da parceria.

Os relatórios diários são confeccionados pelo Integrador de cada núcleo. Estes relatórios são recolhidos semanalmente pelos supervisores Técnicos e entregues aos Coordenadores Técnicos na SEMESQV para confecção de relatórios mensais até o dia 10 do mês posterior.

O relatório final deverá ser apresentado um mês após o término da parceria que se propõe.

9.CUSTOS

9.1 Fixos

Pessoal

CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE TOTAL
Diretor Técnico	Superior completo Educação Física	02
Coordenador Técnico	Superior completo Educação Física	10
Coordenador Administrativo	Superior completo	05
Supervisor Técnico	Superior Completo Educação Física	30
Professor de Educação Física	Superior Completo em Educação Física	300
Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	300
Integrador	Ensino Fundamental Completo	300
Enfermeiro	Ensino Superior Completo Enfermagem	01
Digitador	Ensino Médio Completo	04
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	16
Educador Social	Ensino Médio Completo	20

Operacional

Veículo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Locação de veículo de uso exclusivo para até 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado e equipamento de comunicação móvel, com motorista , operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com Km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) Km e combustível .	05

Justificativa: A locação do carro se faz necessária tendo em vista as questões operacionais e de logística referentes às questões burocráticas do Projeto bem como condução da Coordenação e demais profissionais a eventos, reuniões, palestras, supervisão dos núcleos, tendo em vista a extensão do Município do Rio de Janeiro, o qual estão distribuídos.

Sem a disponibilização de veículos torna-se inviável a realização de supervisão, entrega de documentos e materiais que atendam a coordenação do Projeto. Cada veículo será responsável por visitar em média 50 núcleos por mês.

9.2 Material Operacional

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APARELHO DE SOM	Aparelho de som portátil com USB, MP3 player, bateria interna, microfone e controle remoto, com no mínimo 60W de Potência.	Até 180 ano
APARELHO DE PRESSÃO	Esfigmomanômetro com braçadeira confeccionada em material antialérgico, com fecho em velcro. Manguito - borracha com duas saídas sem emenda de alta durabilidade. Pêra - borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula - metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Oliva - formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo PVC - tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Ângulo - alumínio, bi auricular em armação	Até 500 ano

	metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Manômetro - arenóide com escala de 0 a 300 mm Hg.	
DIÁRIO DE SAÚDE	Em uma via, formato 30X45 cm aberto, impressão 4/0 cores em papel, impressão de capa 1/0 cor em cartolina 180g, acabamento em serrilha, montagem e grampeamento. Layout disponibilizado pela SEMESQV.	Até 1800 ano
FICHA DE INSCRIÇÃO	Confeccionadas em duas vias, formato 21x29 cm, impressão 4/1 cores em papel auto copiativo, colado na cabeça. Layout disponibilizado pela SEMESQV	Até 60.000 ano
FLYER DE DIVULGAÇÃO	Confeccionados em papel A6 em papel, com frente única. Layout disponibilizado pela SEMESQV.	Até 120.000 ano
FORMULÁRIOS DE MONITORAMENTO	Formulário em papel 90gr/m², tamanho A4, impresso nos dois lados. Layout disponibilizado pela SEMESQV.	Até 43.560 ano
LIVRO ATA	Livro ata sem margem 200 fls, Capa dura. Dimensões 210x300	Até 300 ano
PLACA DE DIVULGAÇÃO	com 1,00m x 1,50m confeccionada em lona com estrutura para fixação no local.	Até 300 ano

UNIFORMES

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
UNIFORME INTEGRADOR	Em tamanhos P, M, G, GG e XGG. Confeccionado em malha helanca, gola careca, com impressão de 3 cores na frente e duas cores atrás, impresso por processo silk screen, com layout definido pela SEMESQV.	Até 360 por ano
UNIFORME PROFESSOR	Em tamanhos P, M, G, GG e XGG. Confeccionado em malha helanca, gola careca, com impressão de 3 cores na frente e duas cores atrás, impresso por processo silk screen, com layout definido pela SEMESQV.	Até 360 por ano
UNIFORME SUPERVISOR	Em tamanhos P, M, G GG e XGG. Confeccionado em malha helanca, gola polo, com impressão de 3 cores na frente e duas cores atrás, impresso por processo silk screen, com layout definido pela SEMESQV.	Até 80 por ano
UNIFORME TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Em tamanhos P, M, G, GG e XGG. Jaleco cor branco, abotoamento frontal, cinto traseiro solto, abertura lateral (falso bolso), gola esporte, com 2 bolsos inferiores e um bolso superior tamanho. Logotipo do Projeto estampado no bolso superior.	Até 360 por ano
UNIFORMES USUÁRIOS	Em tamanhos P, M, G, GG e XGG. Confeccionado em malha helanca, sem manga, cor branca, gola	

	careca, com impressão de 3 cores na frente e duas cores atrás, impresso por processo silk screen, com layout definido pela SEMESQV.	Até 40.500 por ano
--	---	--------------------

Atividades Integrativas, Sociais e Capacitações

Destaca-se que o local do evento será definido pela SEMESQV, sendo nos limites do Município do Rio de Janeiro.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL	Copos 200ml, sem gás	Até 60.000 por ano
ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO	08 refletores coloridos de 1000w, 06 spots de luz branca de 500w, 2 muvi light, 3 tripes com varas para iluminação. Será realizada a locação de 1 iluminação para o evento para o convênio.	Até 6 por ano
ALUGUEL DE PALCO	6m x 3,20m x 0,80m, em aço, com estrutura metálica para colocação de iluminação.	Até 6 por ano
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM	Locação de amplificadores para instrumentos musicais elétricos (baixo, guitarra, teclado, violão e etc), caixas de retorno, bateria, microfones, mesa de som com equalizador e efeito, sistema de PA ativo e passivo.	Até 6 por ano
ALUGUEL DE ÔNIBUS	46 lugares tipo transporte turístico.	Até 30 por ano
BANDA ou DJ	Contratação de conjunto musical ou DJ, com instrumentos ou equipamentos de uso pessoal a disposição	Até 6 por ano
KIT MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS	Mesas e cadeiras plásticas na cor branca, em poliuretano.	Até 3.000 por ano

A aquisição dos materiais relacionados acima será condicionada a necessidade de cada atividade, valendo-se do orçamento destinado a eventos na planilha de custos.

De acordo com a demanda apresentada, os grandes eventos poderão ser diluídos em pequenos eventos, desde que respeitada a quantidade máxima de aquisições anuais.

MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
RESMA PAPEL A4	600
CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL	50
LÁPIS 2B	50

BORRACHA BRANCA	50
APONTADOR PLÁSTICO	50
ENVELOPE PLÁSTICO	40.000
PASTA ARQUIVO MORTO	150

SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FOTO E FILMAGEM	Contratação de profissional, com equipamento, para realização do registro de imagem do evento que for designado.	Até 120 por ano
PALESTRANTE	Contratação de profissional, com notório saber, para ministrar atividades de capacitação para os profissionais ou palestras para o público alvo	Até 12 por ano

A administração pública Municipal poderá solicitar ou autorizar a alteração do termo de colaboração ou do plano de Trabalho, desde que as alterações propostas ou autorizadas não alterem o objeto do projeto Vida Ativa, podendo o remanejamento de recursos ser realizado durante o período de vigência do contrato, desde que não altere o valor global autorizado.

9.3. Custos Indiretos

Segundo o §2º, artigo 33, do Decreto Municipal nº 42.696/16, os custos indiretos poderão incluir despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, desde que sejam comprovadamente ligados à parceria.

Desta forma, estabelecemos que, para gerenciamento do objeto proposto, a instituição poderá incluir despesas com internet, telefone, assessoria contábil e veículos, como discriminado a seguir:

1. Internet e telefone: despesa prevista para operacionalização do projeto;
2. Assessoria contábil: despesa prevista para viabilizar as prestações de contas apresentadas pela instituição;
3. Veículos: despesa prevista para o gerenciamento do projeto.

Cabe ressaltar que os custos indiretos não se confundem com uma taxa de administração. E, caso a organização venha a ratear os custos com outra fonte de financiamento, deverá apresentar memória de cálculo que demonstre a parte paga pela parceria e a parte paga com outros recursos.

9. SUPERVISÃO

Caberá a Coordenadoria de Programas e Projetos a responsabilidade pelo acompanhamento técnico das atividades do Plano de Trabalho.

Sobre a supervisão, cabe ressaltar que com o Decreto 42696/16, que "consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal", todos os procedimentos de monitoramento e avaliação de parcerias passam a responder a critérios únicos no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

10. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

ALFIERI, F. M.; TEODORI, R. M.; MONTEBELO, M. I. L. Mobilidade funcional de idosos submetidos à intervenção fisioterapêutica. Saúde Rev. v. 6, p. 45-50, 2004.

BROWN, M.; SINACORE, D. R.; EHSANIA, A.; BINDER, E. F.; HOLLOSZY, J. O.; KOHRT, W. M. Low-intensity exercise as a modifier of physical frailty in older adults. Arch Phys Med Rehabil v. 81, p. 960-965, 2000.

COUSINS, Sandra O'brien. Exercise, aging, & health: Overcoming barriers to an active old age. Philadelphia: Brunner, 1997.

FARIA, J. C.; MACHALA, C. C.; DIAS, R. C.; DIAS, J. M. D. Importância do treinamento de força na reabilitação da função muscular, equilíbrio e mobilidade de Idosos. Acta Fisiatr v. 10, p. 133-137, 2003.

FIGUEIREDO, K. M. O. B.; LIMA, K. C., GUERRA, R. O. Instrumentos de avaliação do equilíbrio corporal em idosos. Rev Bras Cineantropom Desempenho Hum. v. 9, p. 408- 413, 2007.

HOWLEY, Edward & FRANKS, . B. Don. Manual do instrutor de condicionamento físico para saúde. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KALACHE, A. et al. O envelhecimento da população mundial. Um desafio novo. Rev Saude Publ. São Paulo, v.21, n.3, p. 200-10, 1987.

Lacourt, M., & Marini, L. Decréscimo da função muscular decorrente do envelhecimento e a influência na qualidade de vida do idoso: uma revisão de literatura. Revista Brasileira De Ciências Do Envelhecimento Humano, 2006.

MOREIRA, Carlos Alberto. Atividade física na maturidade. Rio de Janeiro: Shape, 2001.

Senado Federal (BR). Estatuto do Idoso. Íntegra da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília (DF), 2003.

SILVA, Maria Ozanira da. OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E A POBREZA NO BRASIL: superação ou regulação? Maranhão: Revista de Políticas Públicas, 2005.

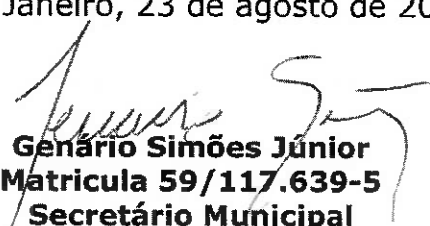
SHEPHARD, Roy J. J. Aging, physical activity, and health. United States: Human Kinetics, 1997.

TEIXEIRA, D.C., JÚNIOR, S.R.R.P., LIMA, D.F., GOMES, S.C., BRUNETTO, A.F. Efeitos de um programa de exercício físico para idosas sobre variáveis neuro-motoras, antropométrica e medo de cair. Rev. Bras. Educ. Fis. Esp. v. 21, p. 107-120, 2007.

TEIXEIRA, C. S.; LEMOS, L. F. C.; LOPES, L. F. D.; ROSSI, A. G.; MOTA, C.B. Equilíbrio corporal e exercícios físicos: uma investigação com mulheres idosas praticantes de diferentes modalidades. Acta Fisiatr v.15, p. 154-157, 2007.

ZHONG, S.; CHEN, C.N.; THOMPSON, L. V. Sarcopenia of ageing: functional, structural and biochemical alterations. Rev. Bras. Fisioter v. 11, p. 91-97, 2007.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.


Genário Simões Junior
Matricula 59/117.639-5
Secretário Municipal
SEMESQV